



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21
29-01-2021

**Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal,
nº0003/CMP/21 de 29/01/2021**

Aos vinte e nove dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e um, nesta cidade de Pombal, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas nove horas e trinta minutos, teve lugar a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal, estando presentes, a Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Ferreira Pereira Duarte Cabral, a Senhora Vereadora Dra. Ana Cristina Jorge Gonçalves, o Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, o Senhor Vereador Eng. Narciso Ferreira Mota, a Senhora Vereadora Dra. Odete Alves, o Senhor Vereador Dr. Pedro Brilhante, o Senhor Vereador Dr. Pedro Martins e o Senhor Vereador Eng. Pedro Filipe da Silva Murtinho comigo, Virgínia dos Santos Moderno, Técnica Superior, que secretariei.

Ausência de membro da Câmara

A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Presidente Dr. Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus.

Dada a ausência justificada do Senhor Presidente, o Senhor Vice Presidente conduziu os trabalhos da reunião.

De seguida entrou-se na discussão e votação dos seguintes pontos da ordem do dia, relativamente aos quais abaixo se dá por reproduzido o teor das deliberações.

1. Período antes da ordem do dia

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Dar nota da ausência do Presidente da Câmara nesta reunião. O Sr. Presidente de Câmara, Dr. Diogo Mateus, teve necessidade de se deslocar à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, CCDRC, para uma reunião do Conselho da Região, onde estão representados todos os Municípios da região centro, uma reunião muito importante para a região e para o nosso concelho, em particular – e portanto, a justificação da ausência do Sr. Presidente na reunião está perfeitamente atendida.

Passo de imediato ao Período de antes da ordem do dia.

Srs. Vereadores, começo com uma matéria que a todos nós nos preocupa, obviamente. Vou começar com os números Covid-19 no nosso concelho que nos foram transmitidos pela Autoridade de Saúde, números que diria, verdadeiramente assustadores, como assustadores são também os números a nível nacional, mas os números que nos tocam, mais concretamente no Concelho de Pombal, são números que, realmente, nos devem preocupar a todos.

Nós, à data de ontem, dia 28 de janeiro, tínhamos os seguintes números no nosso concelho, contabilizados: o total de casos confirmados, dois mil cento e oitenta e dois,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

desde o início da pandemia. No dia de ontem, tivemos mais cento e vinte casos confirmados. Temos à data de ontem, dia 28 de janeiro, quinhentos e noventa e um casos ativos – mais vinte e cinco casos ativos, comparativamente com o dia anterior – temos contabilizados mil, quinhentos e trinta e oito casos recuperados no nosso concelho, desde o início da pandemia. No dia de ontem, foram reportados noventa e três casos de recuperação. E no total, desde o início da pandemia, temos cinquenta e cinco óbitos no nosso concelho – mais dois casos registados no dia de ontem.

São números que realmente nos assustam, nos deixam bastante preocupados. Começo por recordar – porque não posso deixar de o fazer – que no dia 1 de setembro, que não foi assim tão longe da data em que estamos, no dia 1 de setembro Pombal tinha zero casos ativos, e na última avaliação, no último relatório de avaliação intercalar – foi a décima primeira avaliação do relatório de avaliação intercalar – à data de 25 de janeiro, divulgado pela Autoridade de Saúde Nacional (DGS), o Concelho de Pombal registava mil, seiscentos e noventa e um casos por cem mil habitantes, no período compreendido entre o dia 5 e o dia 18 de janeiro. Só para termos uma noção, na semana do natal nós tínhamos contabilizados no nosso concelho trezentos e vinte e três casos por cem mil habitantes.

Em termos de freguesias, já percebemos que o grau de infeção está generalizado um pouco por todo o concelho, as freguesias com mais casos atualmente são a Freguesia de Pombal, com cento e setenta e seis casos ativos, a antiga Freguesia da Ilha – e permitam-me que o faça nestes termos – de seguida, com cinquenta e sete casos ativos, Vila Cã, com quarenta e nove casos ativos, Louriçal, com quarenta e sete casos ativos, Pelariga, com vinte e sete casos ativos, antiga Freguesia da Guia, com vinte e três casos ativos, Vermoil, com vinte casos ativos, Meirinhas, com dezasseis casos ativos, Carriço, com vinte e dois casos ativos, antiga Freguesia de Santiago de Litém, dezanove casos ativos, Carnide, dezassete, Abiul, dezassete, antiga Freguesia da Mata Mourisca com dezassete, Redinha com dezasseis, antiga Freguesia de Albergaria dos Doze com treze, Almagreira com onze, e a antiga Freguesia de S. Simão de Litém com um caso ativo.

Em termos de surtos nos lares do nosso concelho, destaque para o Centro Social da Ilha e para a Santa Casa da Misericórdia do Louriçal como sendo os casos mais preocupantes neste momento, em termos de instituições cuja recuperação esteja a decorrer bem, favoravelmente, mas foram surtos que tiveram impacto muito grande nas últimas semanas. Há aqui uma estabilização nessas instituições, nomeadamente no Centro Social de Vila Cã, no Lar Flor da Serra, de Abiul, no Lar Vila Centro, de Vila Cã, no Centro Social de Carnide, na Casa do Povo de Albergaria e no Centro Social de S. Simão de Litém. Portanto, instituições que viveram um mau período, mas que a estabilização dos surtos está a acontecer a bom ritmo.

Finalmente, e no fundo, tentando justificar por que é que o Município, nas últimas semanas, ou nos últimos dias, não tem divulgado publicamente estes números, existe razão para não o ter feito. Têm-se mantido atrasos muito significativos na realização dos inquéritos epidemiológicos, como sabem, existem casos em que os inquéritos são realizados após o período de alta clínica, e sendo apenas nesse momento que são introduzidos na base de dados, o que, no fundo, distorce e não nos deixa claros os números que possamos vir a apresentar, o desfasamento dos dados é claro – o ACES do



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Pinhal Litoral tem tido aqui alguma dificuldade em comunicar os dados através do SINAVE, apenas uma relação dos inquéritos epidemiológicos realizados em função da capacidade de resposta que possuem. Portanto, não têm conseguido chegar a todo o lado, daí este desfasamento de números que muitas vezes nós recebemos, e que, na prática, nós sabemos que não correspondem à verdade, porque mantemos uma ligação muito estreita com as instituições do nosso concelho, e percebemos claramente que os números não correspondem à realidade atual. Os dados dos surtos nos lares, muitos deles não aparecem vertidos nos dados que nos são reportados pelo ACES do Pinhal Litoral, em tempo certo, e portanto, a razão, como disse, deve estar relacionada com o facto de não serem realizados em tempo inquéritos epidemiológicos aos utentes das ERPI's, daí o desfasamento dos dados.

O registo – para que também tenham noção – o registo dos óbitos por freguesia continua a não ser fornecido pelo ACES do Pinhal Litoral, pese embora todos os pedidos que por nós têm sido apresentados ao ACES, e são vários os erros identificados também na base de dados que nos transmitem e que nos são reportados pelo ACES, e que continuam a não ser corrigidos.

E portanto, estas têm sido as razões que têm levado o Município a não divulgar publicamente os dados do nosso concelho. Nós inclusive já enviámos estas considerações de forma formal, tanto para o Delegado de Saúde Regional do Centro, Dr. João Pedro Pimentel, assim como à Sra. Diretora Executiva do ACES do Pinhal Litoral, Dra. Delfina Carvalho, assim como ao Presidente do Conselho Clínico do ACES, à Dra. Denise, e à Sra. Presidente da ARS Centro, Dra. Rosa Reis Marques.

E perante estes números que, Srs. Vereadores, aqui acabei de apresentar, eu não posso, a bem também da minha consciência, e julgo que da consciência de todos nós, deixar de dar aqui umas pequenas palavras de apelo ao nosso concelho, tendo em conta que esta reunião é pública – e obviamente que cumprimento todos aqueles também que nos estão a ouvir em casa – mas, face a esta situação crítica que todos vivemos atualmente, eu não posso deixar de, em nome da Câmara que todos representamos, da Câmara Municipal de Pombal, fazer um apelo muito assertivo e que toque no coração de todos nós. Este é seguramente o período mais difícil que todos nós estamos a viver, e que vivemos durante toda a nossa vida. E este também é o período mais difícil de todo este período de pandemia, que já vai praticamente com onze meses. Julgo que todos nós ouvimos ontem aquelas que foram as parcas palavras do Sr. Presidente da República, mas julgo que elas foram muito assertivas, e acho que todos nos devemos consciencializar para esta catástrofe que estamos a viver. Temos, a nível nacional, os números mais altos da Europa, e os números que temos no nosso concelho são certamente motivo de muita, mas mesmo muita preocupação, e são números que nos assustam a todos.

E porque são números que nos assustam a todos, infelizmente, porque quem anda na rua, os que são obrigados a andar na rua vão percebendo que, infelizmente, ainda há quem pense que isto só acontece aos outros, ainda há quem pense, infelizmente, que isto é uma brincadeira, mas não é. E nós vamos vendo ainda muitos comportamentos irresponsáveis, e vamos assistindo, de forma triste, a algumas situações que, realmente, nos deixam bastante preocupados. E estes comportamentos, eu diria que estão a levar-nos para uma



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

situação crítica e realmente muito perigosa. E eu não posso deixar de apelar a todos, a todos no nosso concelho, para que mantenham a capacidade, não só para resistir, mas também para agirmos individualmente. Eu não posso deixar de reforçar; acho que é normal que cada um de nós pense o mesmo, a situação é realmente mesmo muito grave, e temos todos, todos, mesmo todos, de contribuir para, de imediato, mitigar este flagelo que estamos a viver. A nossa vida, ela não é repetível, e portanto, eu acho que não podemos pôr nas mãos dos outros o nosso futuro. E portanto, apelo a todos para que o confinamento, que é uma obrigação de todos, ele realmente seja cumprido neste momento difícil.

Quero também dar nota, Srs. Vereadores, daquilo que foi o normal processo eleitoral no nosso concelho, quero agradecer a todas as equipas que estiveram envolvidas no processo eleitoral, desde os funcionários da nossa autarquia, a todos, sem exceção, a todos os elementos que compuseram as mesas de voto, aos membros das Juntas de Freguesia, aos Srs. Presidentes de Junta, aos seus funcionários que procuraram encontrar as melhores condições para que pudéssemos exercer o nosso direito de voto, e também, obviamente, às forças de segurança do nosso concelho, que também contribuíram para o sucesso do nosso ato eleitoral.

Quero dar nota também de que tivemos também o processo eleitoral por voto antecipado, por mobilidade, onde tivemos quinhentas e oitenta pessoas inscritas para exercer o seu direito de voto, por mobilidade. Destes quinhentos e oitenta, quatrocentos e dezanove eram do nosso concelho, cento e sessenta e um de fora do nosso concelho. Tivemos também, na semana anterior ao ato eleitoral, o voto antecipado por confinamento obrigatório. Dar nota de que tivemos oitenta e seis pessoas inscritas e que exerceram o seu direito de voto, dos quais vinte e seis eram idosos em instituições e lares, mais concretamente de cinco instituições do nosso concelho, e colaboraram nesta ação quatro equipas de colaboradores da nossa Câmara, que auxiliaram na recolha, e tiveram a preciosa ajuda também da nossa Proteção Civil Municipal.

Finalmente, quero também aqui dar nota que todo este processo foi devidamente acautelado, em termos de medidas de segurança. Como sabem – porque tornámos público – nós realizámos testes a todos os membros das mesas de voto e às equipas que apoiaram no processo eleitoral, foram trezentas e cinco pessoas que foram testadas no dia anterior ao do ato eleitoral, no dia 23. E quero aqui agradecer a preciosa ajuda que a Cruz Vermelha Portuguesa deu ao nosso Município em todo este processo. E, Srs. Vereadores, o Município de Pombal não teve qualquer custo em todo este processo de testagem. E portanto, quero aqui, de forma pública, agradecer à Cruz Vermelha Portuguesa pela ajuda que concedeu ao Município de Pombal.

Depois, Srs. Vereadores, também para não me alongar muito, quero dar aqui também uma nota de pesar, de uma forma muito concreta, a quatro pessoas do nosso concelho que nos abandonaram nos últimos dias: no passado dia 23 de janeiro, o Dr. Manuel Júlio, economista, natural de Vila Cã, julgo que todos conhecem, era Presidente da Direção do Centro Social de Vila Cã, foi um dos seus fundadores, desempenhou várias funções em órgãos sociais da instituição, bem como noutras instituições do nosso concelho, como por exemplo, Conselho Fiscal da Caixa de Crédito Agrícola, e foi ainda membro da Assembleia de Freguesia de Vila Cã, eleito pelo Partido Socialista. Também o Sr. José



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Fernandes Catarino, com cem anos de idade – uma bonita idade – Presidente que foi dos Vieirinhos, Freguesia do Carriço, um homem que dedicou muitos anos da sua vida à causa pública, neste caso concreto à Freguesia do Carriço, tendo exercido o mandato de Presidente de Junta entre os anos 1980-82, e entre 1986-89, tendo ainda exercido o cargo de tesoureiro entre 1990-93. Também faleceu o Sr. Fernando Roma, que tinha oitenta e um anos de idade, não era natural de Pombal, mas veio morar para Pombal muito cedo, em 1950, e foi aqui que construiu toda a sua vida dedicada, neste caso, à atividade hoteleira. Faleceu no passado dia 15 de janeiro. Foi o homem que iniciou a construção do restaurante S. Sebastião, que todos conhecem, foi o homem que iniciou a construção da Residencial Nossa Senhora de Belém, hoje Hotel Nossa Senhora de Belém, inaugurado em 1995. Recordo que, em 2010, esta Câmara, e na pessoa do Sr. Presidente, na altura, o Eng.º Narciso Mota, por ocasião dos seus vinte e cinco anos, do Hotel Nossa Senhora de Belém, o Município de Pombal considerou-o como um exemplo ao nível da qualificação da oferta turística, atribuindo-lhe a medalha de mérito comercial e de serviços – grau prata. E finalmente, o Sr. José Manuel Carraca, que faleceu no passado dia 14, com setenta e quatro anos, foi um dos cooperantes fundadores de uma das rádios da nossa cidade, neste caso a Rádio Clube de Pombal, foi funcionário, administrativo da nossa Escola Secundária de Pombal, e tinha o seu nome associado a várias coletividades do nosso concelho, com destaque para a presidência do Núcleo de Desporto Amador, e como dirigente do Sporting Clube de Pombal.

Portanto, atrás destas referências que acabei de mencionar, em nome da Câmara, quero também aqui prestar igualmente a todos os Pombalenses uma homenagem, a todos aqueles Pombalenses que durante quase um ano têm sido vítimas da pandemia de Covid-19.

De forma muito sucinta, quero também aqui dar os parabéns ao Padre João Paulo Vaz, pároco aqui da Paróquia de Pombal, porque ele é autor do hino oficial das Jornadas Mundiais da Juventude, que irão decorrer em 2023, em Lisboa, com a presença do Santo Padre, Papa Francisco, e o comité organizador das Jornadas Mundiais da Juventude premiou o Padre João Paulo Vaz e o colega Pedro Ferreira como o hino oficial deste evento. E portanto, quero aqui dar os parabéns ao nosso pároco, Padre João Paulo Vaz.

Dar destaque também que no âmbito da rede territorial portuguesa das Cidades Educadoras, o Município de Pombal viu as suas iniciativas “Conviver com o risco” e “Nós conseguimos” serem destacadas como boas práticas a nível nacional.

Quero também dar nota, Srs. Vereadores, que já se encontram em funcionamento os parques de recolha de monstros nas localidades de Abiul, Albergaria dos Doze, Redinha, Santiago de Litém e Vermoil, um investimento a rondar os 150.000€, e que irá dotar não só estas freguesias, bem como as vizinhas, de condições para recolha de resíduos domésticos volumosos, e que, no fundo, têm o principal objetivo de disciplinar a má utilização que, de uma forma geral, é dada a estes contentores que temos, um pouco espalhados por todo o concelho, e que esta solução, no fundo, procura dar uma melhor imagem da utilização destes equipamentos, chamando à atenção que é um equipamento que é fechado, que é visionado, e portanto, que tem todas as condições para ter uma boa utilização.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Dar nota também, Srs. Vereadores, de que daremos início, na próxima segunda-feira, aos trabalhos de requalificação urbana da zona da Várzea, será feita a consignação na próxima segunda-feira, que irá implicar um conjunto de alterações à circulação e ao estacionamento naquela zona da cidade, iremos hoje divulgar publicamente os avisos, mapa de sinalização e de segurança no nosso portal, estamos a contactar – porque não o podemos fazer publicamente – estamos a contactar individualmente todos os moradores. Dar nota também de que a consignação é feita de forma parcial, o Largo da Estação, assim como o Jardim da Várzea, neste momento não terão início nessas duas zonas, pelos motivos já conhecidos.

Dar nota também de que na próxima segunda-feira daremos início à substituição da cobertura de amianto na Escola Gualdim Pais, a consignação será também ela feita na próxima segunda-feira, aproveitando aqui esta pausa forçada das escolas para podermos dar um empurrão bastante grande à retirada de amianto desta escola, única no nosso concelho com este tipo de material.

Dar também nota de que na próxima segunda-feira irá ser consignada a obra e irão ter início os trabalhos de beneficiação do reservatório de abastecimento de água do Ourão, um equipamento ainda bastante importante para o nosso concelho, um investimento de 300.000€.

Dar nota também de que na próxima segunda-feira irão ter início as duas maiores obras de rede de saneamento no nosso concelho, deste mandato, que os Srs. Vereadores têm conhecimento, nomeadamente a obra de Barros da Paz, Assanha da Paz, Penedos, Gregórios e Reguengo, assim como a obra da Foz, Casalinho da Foz, Vale das Moitas, Carriços, Bonitos e S. João da Ribeira.

Portanto, Srs. Vereadores, na próxima semana teremos o início de cinco grandes empreitadas, importantes para o nosso concelho, num valor que totaliza 6.700.000€.

Finalmente, dar nota de que continuamos ainda sem nota de abertura dos avisos do Centro 2020 nas matérias da educação e da saúde, ainda aguardamos.

E dar nota também, Srs. Vereadores, para terminar, que foi realizada ontem uma reunião entre o Coordenador Nacional do Plano de Vacinação e as CIM's do nosso país, para, no fundo, procurar assegurar apoios municipais, em termos de logística – instalações, calculamos nós – e que, obviamente, o Município de Pombal não deixará de dar resposta a esta articulação que está a ser feita entre os ACES e os Municípios, e nós vamos aguardar pacientemente esse contato, para perceber também o que é que nos espera no Concelho de Pombal.

E para terminar mesmo, dar nota de que iniciámos aqui um processo de auscultação pública de alguns processos, e no caso concreto do processo do projeto de ampliação do Parque de Lazer de Vale da Sobreira, onde estamos a convidar os munícipes, os fregueses daquelas freguesias a pronunciarem-se, a darem ideias, a darem sugestões que servirão de base ao projeto. E portanto, faço aqui o apelo a todos os munícipes, e a todos aqueles fregueses daquelas freguesias para que participem e para que possam contribuir de forma muito positiva para o enriquecimento destes projetos. Processo igual vamos encetar, nos próximos dias, para o Parque Verde do Lourical, para a requalificação do Largo da Igreja das Meirinhas, para o Parque do Casarelo e para a requalificação do centro histórico de Abiul.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Srs. Vereadores, penso que não me esqueci de nada, procurando informar aqui a Câmara das várias atividades que temos vindo a desenvolver nos últimos quinze dias.

Srs. Vereadores, passava a palavra aos Srs. Vereadores, para quem se quer inscrever no período de antes da ordem do dia.

Então, vou começar com quem se inscreveu primeiro. Srs. Vereadores, eu sei que demorei um bocadinho, mas procurei informar matérias importantes. Vamos procurar não ultrapassar muito o nosso tempo de PAOD. Portanto, a consciencialização de todos nós vai imperar, certamente.

Srs. Vereadores, começo por dar a palavra à Sra. Vereadora Ana Cabral.”

Ana Cabral (Vereadora):

“Muito bom dia, Srs. Vereadores, Srs. colaboradores do Município aqui presentes e que nos acompanham, a todos os que nos acompanham através desta transmissão online, e à comunicação social também, que estou certa de que nos está a acompanhar.

O Sr. Vice-presidente fez um retrato bastante elucidativo – na minha opinião – e detalhado deste momento que estamos a viver; e do ponto de situação no nosso concelho, concretamente. Eu só tenho aqui três ou quatro aspetos que gostaria de completar, porque considero também importantes como informação.

A respeito desta última informação que o Sr. Vice-presidente referiu, sobre a concertação, em termos de CIM, para o apoio à vacinação, dizer-vos que no início de janeiro, o pelouro da saúde já tinha enviado – antecipou e tinha enviado já a manifestação de disponibilidade do Município de Pombal para apoiar este processo de descentralização, nomeadamente reforçando espaços descentralizados nas nossas freguesias, para permitir que as pessoas com mais dificuldade no acesso a Pombal pudessem, de facto, ter acesso à vacinação de uma forma mais adequada. Eu enviei esse e-mail para a Sra. Presidente do ACES, e também para a ARS, mostrando essa disponibilidade, não só em termos de espaços, como também em termos de recursos humanos que pudessem dar este apoio de retaguarda para este processo. Não recebi resposta, mas, de facto, antecipámos, logo na primeira semana de janeiro.

Depois, no que diz respeito aos lares e aos surtos que temos ativos, eu penso que talvez seja importante nós percebermos que os surtos iniciaram, no nosso concelho, no dia 25 de novembro. No dia 25 de novembro, nós tivemos dois surtos: foi o surto da CERCIPOM, como sabem, e o Bairro Margem do Arunca – não como IPSS, não como ERPI, mas também foi um surto significativo. E aí, os nossos dados, nós percebemos que, em Pombal, os dados aí aumentaram, e nós internamente sabíamos isso, e passámos sempre essa mensagem também para todos.

Depois, foi no dia 15 de dezembro, tivemos mais quatro surtos, e no dia 8 de janeiro mais três surtos. Foi mais ou menos este espaço temporal que tivemos nos surtos das nossas IPSS's.

Dizer-vos que, felizmente, e como eu também tenho referido por diversas vezes, os nossos lares, as nossas ERPI's, quer lares particulares, quer IPSS's, num trabalho concertado, conseguem estancar muito bem o contágio generalizado, e têm conseguido, realmente, fazer com que estes surtos estabilizem, mais ou menos no final de vinte, vinte e cinco dias. Tem sido mais ou menos esta a dinâmica.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Neste momento, como disse também o Sr. Vice-presidente, temos quatro surtos ativos, sendo que o Centro Social da Ilha e a Santa Casa do Lourical são, de facto, aqueles mais preocupantes.

Referir-vos também que o Município disponibilizou quatro recursos humanos para os lares que nos identificaram necessidade, nomeadamente o Centro Social do Carriço, que tem neste momento cinco funcionários infetados, e por isso precisou de um recurso humano, temos um recurso humano no Centro Social do Carriço, temos dois recursos humanos no Centro Social da Ilha, que neste momento têm sessenta e três casos ativos, entre utentes e funcionários, e portanto, precisava ali de um reforço no Centro Social da Ilha. Dizer-vos que também a Brigada Distrital não deu resposta a nenhuma das nossas IPSS's e lares particulares – não são só IPSS's, são vinte e sete instituições que estamos a acompanhar. No Centro Social da Ilha, temos já também dois colaboradores, dois recursos humanos do Município e na Flor da Serra também temos um colaborador já ao serviço, para dar resposta à dificuldade em termos de recursos humanos, que é, de facto, aquilo que mais fragiliza estas instituições, não só pela exaustão em que estão as equipas, como também pelos casos que estão positivos, e que em muitas das situações, muitos deles ficam nas alas dos positivos, a cuidar dos idosos. Tem sido um trabalho extremo, um trabalho de extrema dedicação, de extremo profissionalismo das nossas instituições, que têm a seu cargo estas pessoas, estes idosos. Não podemos ficar indiferentes; é um trabalho árduo, não podemos ficar indiferentes, e não temos sido indiferentes a isso.

O processo de vacinação, também penso que estarão interessados em saber. Dizer-vos que houve aqui também uma articulação entre as equipas da USP, UCC e USF, que criaram duas equipas multidisciplinares, que quinta, sexta e sábado, terminaram às onze da noite este processo de vacinação, vacinaram mil seiscientos e quarenta e um utentes e trabalhadores dos lares das nossas IPSS's, e faltam vacinar sete instituições. Estas sete instituições que faltam vacinar, precisamente porque tinham surtos ainda ativos, e, de facto, a Autoridade de Saúde entendeu que não seria adequado, não seria o momento exato para que estas sete instituições recebessem este programa de vacinação. Neste programa de vacinação, o Município apoiou com tudo aquilo que as equipas de saúde precisaram – transportes, motoristas, e por aí fora. Eu aqui também quero fazer um agradecimento especial ao Núcleo, que também nos cedeu duas carrinhas para podermos acompanhar estas equipas pelo nosso concelho.

Também esclarecer, e principalmente o público em geral, que este processo de vacinação é da inteira responsabilidade da Autoridade de Saúde Pública. É a Autoridade de Saúde que faz todo o programa, que calendariza, e depois põe em prática. É a Autoridade de Saúde que define quais os lares, quais as instituições que podem ou não podem ser vacinadas. É só um esclarecimento, porque pode existir essa dúvida, e assim também ficamos todos com o mesmo nível de conhecimento, que isso é bastante importante.

Em termos de valência de infância, nas creches, tivemos os surtos no Sobreirinho e na ACUREDE. O Sobreirinho chegou mesmo a encerrar, ainda antes do encerramento através do Decreto-lei do confinamento, em que as creches também encerraram. A ACUREDE não chegou a encerrar, mas também tiveram salas em isolamento e também trabalhadores. E a APEPI também está, neste momento, com um surto, principalmente



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

com trabalhadores. Obviamente que a creche e jardim de infância estão encerrados por via do confinamento, mas nas outras valências também há trabalhadores infetados, estamos também em colaboração com a APEPI neste momento, com a descontaminação dos espaços, também propusemos recursos humanos, caso tivessem necessidade, principalmente para as valências que têm no âmbito da infância, e que têm abertas, que não fecharam, como também para os EPI's, como tem sido nosso apanágio em qualquer uma das instituições.

No que diz respeito à matéria da educação, também a título informativo, nós temos tido o cuidado de o nosso Gabinete de Comunicação disponibilizar esta informação, mas também sabemos que nem todas as pessoas acompanham as redes sociais, nem têm tempo para isso. E portanto, eu deixo também ficar aqui esta informação, que as escolas de acolhimento no nosso concelho, em idade de creche, e no setor social, é a Casa da Criança, a ACUREDE e o Centro Social do Carriço.

A Segurança Social entendeu que, desta vez, e dado o facto do agravamento da pandemia, dispersaram a resposta de creche e educação pré-escolar, na parte social. E temos estas três instituições que acolhem crianças, exatamente dos trabalhadores que têm que estar ao serviço obrigatoriamente.

No caso do ensino público, temos o Agrupamento de Escolas de Pombal, que também dividimos a resposta a crianças dos três aos nove – da educação pré-escolar até à quarta classe – é feita no Centro Escolar de Pombal, já abriu ontem, com uma criança, temos uma assistente operacional do Município e uma do Agrupamento, com o Centro Escolar aberto. E depois, os outros alunos, a partir do 2.º ciclo, estão na Escola Secundária de Pombal, é aí a escola de acolhimento. Também temos a escola de acolhimento do Agrupamento de Escolas da Guia, que é feito tudo na Escola Secundária, qualquer nível de ensino, e também está preparada para receber estas crianças.

No que diz respeito à refeição e à alimentação para as crianças de escalão, também decorrente do decreto governamental, nós, obviamente que na educação pré-escolar e no 1.º ciclo – tive uma reunião com os Srs. Presidentes de Junta e concertámos esta medida, e optámos por disponibilizar às famílias cabazes em géneros alimentares, em vez de disponibilizar uma refeição para aquela criança específica. Optámos por cabazes em géneros alimentares, com reforço de leite escolar, e com reforço também de fruta escolar. Tenho conhecimento de que anteontem já foram distribuídos cento e cinquenta cabazes no nosso concelho, e continuam a ser distribuídos. Dizer-vos também que muitas das famílias que não tinham ação social escolar, ou que não tinham pedido ação social escolar, por diversos motivos, estão agora a entrar nos nossos serviços requerimentos, para trazer aqui à Câmara, oportunamente, para podermos apoiar equitativamente estas famílias, desde que, de facto, comprovem essas dificuldades.

Nos outros níveis de ensino, como sabem, essa responsabilidade da alimentação é do Ministério da Educação, é das próprias escolas, e sei que a cantina da Marquês de Pombal está também aberta para possíveis necessidades, para take away das refeições, e na Escola Secundária da Guia também.

Para concluir, no Centro de Saúde de Pombal, nós continuamos com dois administrativos para apoiar a equipa de saúde pública na parte administrativa.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Obrigada.”

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Obrigado, Sra. Vereadora. Passo a palavra ao Eng.º Narciso Mota.”

Narciso Mota (Vereador):

“Já agora, se me permitem, meus caros colegas, antes de mais os meus cumprimentos respeitosos a todos os que estão a participar nesta reunião, mas também àqueles que nos estão a ouvir através da internet.

Com a preocupação de que Pombal possa trilhar caminhos de cada vez maior progresso, e com qualidade de vida para todos aqueles que efetivamente se consideram ligados a esta Câmara, com a preocupação que têm, de estar a pugnar pelo nosso desenvolvimento. Queria também manifestar os meus sentimentos mais profundos, com muita tristeza, pela perda irreparável e inesperada de muitos concidadãos nossos, que morreram, muitos com Covid-19, mas também outros com doenças que surgiram, e que também não tiveram o devido acompanhamento, e que partiram sem contar e sem merecer, que ainda eram muito jovens, alguns deles. E para além das pessoas que aqui foram citadas, eu quero referir-me, de uma maneira muito particular, primeiro ao José Manuel Carraca, que foi meu colega de carteira nos anos cinquenta e sessenta na Escola Industrial e Comercial de Pombal, no curso de formação de serralheiro, pertencendo até à minha turma, e que faleceu com a idade que eu também tenho, setenta e quatro anos.

Mas, para além deste, também houve um, em que eu participei do funeral, na última sexta-feira, faz hoje oito dias, que foi o Armindo Leitão, que era irmão do Dr. Adelino Marques Leitão, que é advogado aqui em Pombal que comigo estudou e esteve na tropa em Lisboa, também nos anos setenta, e que vivíamos no mesmo quarto. De um momento para o outro, depois de estar ali a trabalhar em Vermoil, também faleceu. Foi para Olhão, entrou no Hospital de Faro no sábado, faz amanhã quinze dias, e na quarta-feira morreu inesperadamente, quando ele se manifestava com saúde, e tinha setenta e três anos somente, fazia setenta e quatro em fevereiro.

E portanto, eu penso que nos devemos preocupar imenso, e cada vez mais, com a situação que se está a passar a nível nacional e internacional, com as consequências que daí advêm, que são terríveis, que afetam todos, e que vão depauperar muita gente, e até vão causar que os países fiquem muito mais depauperados – até o nosso concelho também está a ficar assim, ao ver partir muitas pessoas que contribuíram, e que continuavam a contribuir para o desenvolvimento, porque o desenvolvimento do concelho e do país faz-se com pessoas, não se pode fazer sem pessoas.

E também uma palavra de felicitação ao Marcelo Rebelo de Sousa, e de congratulação por ele ser reeleito mais uma vez, com 60,7% dos votos, com a experiência e o sentido de Estado que ele tem, e também com os afetos que, efetivamente, ele manifesta, e que diz categoricamente que não obstante as várias fases da vida dele, que ele é sempre o mesmo Marcelo Rebelo de Sousa, é isto, e a simpatia e a simplicidade que considera e que classifica os homens com “H” grande, e com sentido de Estado e de bem fazer, que já são cada vez menos, infelizmente, para bem de Portugal, e para bem também de todos os países do mundo, e de maneira particular para a Europa.

Eu penso, e quero deixar aqui essa nota, que ele já fez um mandato, e tendo em conta o historial desta Câmara, no tempo do Guilherme Santos, Presidente de Câmara, que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

também foi meu colega de escola aqui em Pombal e em Leiria, ele homenageou aqui com a medalha de ouro do Município o Mário Soares. Eu estive aqui vinte anos como Presidente de Câmara, e tive a preocupação também de dar continuidade a esse exemplo e a essa prática, uma vez que os Estadistas são poucos, e o Presidente da República é só um de cada vez, atribuímos uma medalha de ouro do Município ao Jorge Sampaio, e muito bem, que veio aqui em Pombal, atribuímos ao Cavaco Silva, e eu interrogo-me também, passados quatro anos deste Executivo, e de ele ter cinco anos como Presidente da República, nunca o vi aqui no Concelho de Pombal por convite, nunca o vi aqui, infelizmente, e que ainda não houve uma feliz iniciativa do órgão colegial e da maioria do Executivo de o convidar e de lhe atribuir igual medalha, quando ele possa vir aqui, que é mais que merecida, como foi merecida pelos outros que o antecederam, ao Sr. Presidente da República Marcelo Rebelo de Sousa. Espero que isto fique consignado, é uma sugestão, é uma proposta, e espero que o veja cá ainda vivo, durante este último mandato de cinco anos que ele tem na Presidência da República, de vir a Pombal, que veio cá algumas vezes no meu tempo, de passagem, tem uma ligação muito estreita, e tenho muito respeito e admiração por ele, de longa data, desde que ele era crítico, via-o sempre na televisão, era um homem muito conhecido, experiente e competente, e que ainda agora, pela simplicidade que ele manifestou, não quis lá ninguém, apresentou o seu testemunho de vitória na universidade onde ele é professor catedrático – ou foi. E era bom que este Executivo se lembrasse dele também.

Era só o que tinha a dizer, neste preâmbulo da reunião, antes da ordem do dia.”

Vice-presidente da Camara Municipal:

“Obrigado, Sr. Engenheiro. Eu passava agora a palavra à Vereadora Ana Gonçalves.”

Ana Gonçalves (Vereadora):

“Sr. Vice-presidente, caros colegas Vereadores, caros Pombalenses, muito bom dia.

Hoje, mais do que nunca, estamos reféns de uma crise pandémica sem precedentes. Os números que o Sr. Vereador apresentou são assustadores, e a falta de capacidade de resposta dos hospitais está a ter consequências no bem-estar emocional das pessoas. Hoje vivemos em pânico, porque não podemos ficar doentes, porque não podemos recorrer a um hospital. Nunca ninguém imaginou que chegaríamos a esta situação de calamidade. As pessoas vivem sob pressão, ansiosas, isoladas, com medo que o vírus as ataque, e que sejam a próxima vítima.

É aflitivo perceber que hoje não se vive, sobrevive-se. As estruturas familiares e empresariais não recuperaram do embate de 2020, e estão neste momento a entrar em colapso. Muitos empresários não irão sobreviver a este segundo confinamento, penalizando gravemente a economia e as famílias que, naturalmente, irão ver reduzidos os seus rendimentos e não vão conseguir honrar os seus compromissos.

É urgente investirmos o nosso tempo a estudar soluções que respondam às debilidades a que hoje assistimos no nosso concelho, e estou certa, Sr. Vice-presidente e caros colegas, que juntos encontraremos medidas robustas que auxiliem as nossas famílias, as famílias de todos os Pombalenses, e as empresas.

E é isso que eu hoje queria dizer, é urgente ajudarmos os Pombalenses.

Termino com um apelo a todos: cumpram as regras, fiquem em casa.”



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Obrigado, Sra. Vereadora. Agora, passo a palavra ao Vereador Pedro Brilhante.”

Pedro Brilhante (Vereador):

“Muito obrigado, Sr. Vice-presidente.

Sr. Vice-presidente, de forma muito rápida e sucinta, tinha aqui algumas perguntas, mas não estando o Sr. Presidente, eu depois deixarei para outras reuniões, que gostaria que ele me respondesse.

Relativamente a estes assuntos que hoje estamos aqui a discutir, e relacionados com a pandemia que vivemos todos, e os números que o Sr. Vice-presidente há pouco nos mostrou, mostram bem aquilo que é hoje a nossa realidade em Pombal, e portanto, a importância que têm os elementos técnicos e o facto de termos toda a ajuda necessária implementada no território, e capaz de dar resposta no nosso território. E eu acho que prova disso também é o esforço que, ainda há pouco, a nossa Vereadora Ana Cabral nos foi aqui relatando, dos vários elementos que a Câmara tem vindo a disponibilizar, e dos vários modelos que a Câmara tem vindo a disponibilizar, não só às associações, mas a todos os momentos que são necessários para o combate efetivo desta pandemia.

Sr. Vice-presidente, eu tenho, contudo, e tendo em conta isto que acabei agora de dizer, para mim é fundamental, eu aprecio sempre o facto de nós, os políticos, estarmos disponíveis para este tipo de combates – e é isso que temos que estar, temos que estar disponíveis. Mas, a verdade é que não é em nós que reside, de forma nenhuma, o combate efetivo desta pandemia – e eu, obviamente que aprecio o esforço, e dou os parabéns a quem o tem feito, e isso é muito importante. Mas, o mais importante, quando estamos a falar de saúde pública, são as Autoridades de Saúde Pública, são as pessoas que trabalham nessas áreas e que têm orientação nessas áreas – não sou eu, não é nenhum de nós que está nesta sala sentado, como é evidente.

E é esta a minha pergunta e o meu ponto. Ou seja, nós estamos sem Delegado de Saúde há cerca de dois meses a esta parte. Somos o segundo maior concelho deste distrito, temos – agora já não, mas eramos, até há uns tempos, o segundo maior concelho deste distrito em população, em área somos, com certeza, o maior concelho do distrito, e estamos sem Delegado de Saúde há dois meses. Ou seja, vamos atravessar este processo pandémico, esta terceira vaga, esta terceira fase, nesta conjuntura. E por mais boa vontade, que eu sei que existe, e por mais força, que eu sei que existe, mas a verdade é que a orientação não é feita a partir do território de um dos maiores concelhos do Distrito de Leiria. E, de facto, estamos nesta situação, e é uma situação que é absolutamente preocupante, sob o ponto de vista daquilo que é a armada técnica que aqui deveria sentar praça, e aqui deveria ajudar a que ocorressem todas as situações que, como volto a dizer, não nos cabem a nós, porque nós não somos – podemos ser agentes de comunicação, de transmissão, mas não somos um agente ativo, nem devemos ser, porque não temos essa especificidade, nenhum de nós aqui é médico – eu já disse isto várias vezes aqui, nesta reunião. Eu sei que há essa vontade sempre, dos políticos, de terem uma ação ativa, para além daquilo que é a sua competência, até para mostrar algum envolvimento, mas isso a mim não me preocupa quando os técnicos comandam as operações, e quando estão cá; quando não estão, há sempre uma possibilidade que não me deixa descansado, que é o facto de não estar no terreno quem deve tomar essas



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

decisões, independentemente, depois, de quem as comunica, ou não – porque as decisões são, de facto, mais importantes do que a comunicação delas.

E a minha questão é esta, Sr. Vice-presidente – eu sei que não é responsabilidade sua, nem da Vereadora sequer, isto é uma questão que tem de estar na égide do Presidente de Câmara, como é evidente, mas eu gostava de perceber o que é que foi feito até hoje, todas as diligências que foram tomadas para que Pombal volte a ter um Delegado de Saúde, para que um concelho desta dimensão volte a ter no seu território um Delegado de Saúde, o que é que foi feito até agora, e o porquê de isso não ter sido colmatado até esta fase, sabendo nós que isto ia acontecer, mais tarde ou mais cedo – aliás, nós tomámos nesta Câmara várias medidas, e fomos sempre – já não me recordo de nenhuma reunião, desde há um ano para cá, em que não se fale dos números, dos avanços, dos recuos, dos processos, nós sabemos disto tudo. Ou seja, o que é que foi feito, e o porquê de isso não ter resultado – porque, de facto, não resultou. Eu sei que a responsabilidade é sempre de quem decide, mas nós vivemos em Portugal, estão todos os elementos desta Câmara já participantes em ações políticas há muitos anos, e portanto, todos nós sabemos que muitas das coisas que se passam, muitas vezes são resultado de diligências, de pressões, de vontades, de insistências deste tipo de processos – em Portugal é assim, não há nada a fazer, e é assim que as coisas se processam. E portanto, se não houver da parte da autarquia uma insistência grande, e uma reivindicação sem precedentes, isso não passará a ser uma realidade, e nós já sabemos que vamos passar esta fase sem Delegado de Saúde no território, a não ser que ela dure mais tempo do que aquilo que nós estamos a prever.

E portanto, Sr. Vice-presidente, a pergunta é muito simples: quais foram as diligências, e por que é que elas correram mal, e por que é que nós hoje não temos um Delegado de Saúde no nosso território, e estamos a ser comandados a partir de Leiria, como sabemos, que para a nossa dimensão, é preocupante – porque, eu volto a dizer, nós somos o maior concelho do Distrito de Leiria em área, somos aqueles que têm a população mais dispersa. E portanto, as decisões para o norte do território são sempre diferentes do que para o sul, para o este e oeste, ou seja, nós, de facto, temos uma amplitude territorial que obriga a ter respostas diferentes dentro do mesmo território. E não ter coordenação cá é preocupante.

Obviamente, ninguém é culpado de coisa nenhuma, mas eu gostava de saber, tendo em conta este cenário, o que é que foi feito, e por que é que falhou – acho que é importante perceber por que é que falhou. E, Sr. Vice-presidente, eu sei que não é responsabilidade sua, nem da Sra. Vereadora, mas acho que era importante percebermos isto. Não vale a desculpa de que não somos nós a decidir, porque nós sabemos como é que o país funciona, e nenhum de nós, sobretudo nestas circunstâncias, tem essa desculpa, da desculpabilização. E portanto, o que é que foi feito até hoje, quais foram as diligências, por que é que falhou, e se temos alguma perspetiva de que venha a ser solucionado, já não nesta fase, mas na fase seguinte, para qualquer ocorrência futura.

Era só esta a pergunta que eu queria deixar ao Executivo, e obviamente, para me associar às palavras do Sr. Vice-presidente, no período de apresentação de condolências, porque, obviamente, acho que estamos unidos nesses designios. E, de facto, quando gente



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

assim nos vai deixando com estas circunstâncias, eu acho que não há muitas palavras que consigamos acrescentar. E portanto, Sr. Vice-presidente, também deixar essa nota de pesar e associar-me às suas palavras.

Era apenas isto. Muito obrigado.”

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Obrigado, Sr. Vereador. Passo a palavra à Vereadora Odete Alves.”

Odete Alves (Vereadora):

“Muito obrigada, Sr. Vice-presidente. Queria cumprimentar, em primeiro lugar, o Sr. Vice-presidente, os colegas Vereadores, os funcionários do Município, que certamente estarão nas instalações da Câmara, a comunicação social, e também todos os Pombalenses que nos acompanham. Muito bom dia a todos.

Eu queria começar por me associar exatamente ao apelo que o Sr. Vice-presidente aqui deixou. Os números que aqui apresentou, da Covid no nosso concelho, são elucidativos da gravidade da situação, nenhum de nós pode ficar indiferente a estes dados, a responsabilidade individual de cada um de nós é essencial, não podemos querer que os outros cumpram e nós não cumpramos, e se queremos baixar estes números, todos nós temos, no nosso comportamento do dia a dia, do cotidiano, adotar e cumprir tudo aquilo que são as recomendações da DGS, que já são amplamente conhecidas de todos, e levarmos isto a sério, porque estão a ser ceifadas muitas vidas, estamos a perder muitos portugueses, estamos a perder muitos Pombalenses. E portanto, depende de cada um de nós mitigar estes números, e reduzir estes números, e seguirmos em frente com a nossa vida, e tentar normalizá-la, que é aquilo que todos desejamos.

E portanto, deixava também aqui o mesmo apelo, porque entendo que, neste momento, é o que se impõe fazer, independentemente de que saibamos que toda a gente está preocupada, mas, por vezes, os comportamentos individuais não estão em consonância com essa preocupação que algumas pessoas revelam – e como disse o Sr. Vereador, nós ainda encontramos muitas pessoas na rua que não cumprem com as regras, e que também, depois, de certa forma, influenciam outros que estão à sua volta a fazer o mesmo, e isso é o que nós não queremos. Nós devemos ser um exemplo para todos os outros, e se as cumprirmos, garantidamente que conseguimos também, com o nosso poder de influência, levar os outros a que também as cumpram.

Depois, eu não posso deixar aqui também – porque era uma das questões que tinha, exatamente, para fazer, porque, de facto, estamos sem Delegado de Saúde há cerca de dois meses, e ainda não há, até agora, pelo menos que se saiba, nenhuma informação acerca da colocação de um novo Delegado de Saúde. Pombal tem uma dimensão extraordinária, somos o maior concelho do distrito, temos muita população também carente de cuidados de saúde, e precisamos de um Delegado de Saúde a tempo inteiro no Concelho de Pombal.

E portanto, eu deixo também aqui esta questão, que diligências é que já foram feitas junto das entidades responsáveis sobre esta matéria, e qual é que é o ponto de situação desta assunto, porque, realmente, não deveríamos estar a passar por esta situação sem termos um Delegado de Saúde a tempo inteiro, e todos conhecemos, porque vamos falando com várias pessoas no nosso dia a dia, e percebemos os enormes constrangimentos que existem, por força, exatamente, de não existir um Delegado de Saúde, e até alguma



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

divergência de posicionamento em relação a algumas matérias, e isso deixa o cidadão também um pouco preocupado, e na dúvida se realmente é assim, se está correta aquela informação que lhe foi prestada, ou não. Portanto, é preciso termos aqui uma entidade que, realmente, fale a uma só voz, e que consiga organizar os serviços de uma forma, se calhar, um pouco mais tranquila – se bem que sabemos que os tempos são difíceis, e tranquilidade é coisa que não existe neste momento, mas precisamos de toda a gente, e precisávamos ali, realmente, de uma voz de comando que pudesse também permitir aqui que outros funcionários pudessem exercer as suas funções de uma outra forma.

Sobre as medidas que já aqui falámos, o Sr. Vice-presidente não disse isso aqui, mas uma das questões que tinha, exatamente, era acerca das medidas, as medidas de apoio Covid. Já aqui falámos, antes mesmo do início desta reunião, está já marcada uma reunião para que possamos fazer essa discussão e encontrar as tais soluções em consenso, para ajudar as famílias, as empresas e as instituições, que acontecerá na próxima segunda-feira. E portanto, eu não vou agora aqui fazer nenhum comentário acerca das medidas, nem das que estavam propostas, nem daquelas que eu viria aqui a propor; reservo-me, então, para a próxima segunda-feira, desejando que, realmente, consigamos encontrar aqui um pacote de medidas consensuais, que possam corresponder às necessidades dos Pombalenses.

E finalmente, queria aqui também associar-me, obviamente, ao voto de pesar do Sr. Vice-presidente, e lamentar profundamente a perda destes quatro Pombalenses – e não só destes quatro Pombalenses, mas também de todos os outros que faleceram neste período, e que foram muitos. E deixar também aqui as sentidas condolências aos familiares e aos amigos de todas as pessoas que faleceram.

E para já, era só. Muito obrigada.”

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Obrigado, Sra. Vereadora. Passo agora a palavra ao Vereador Michael António.”

Michael António (Vereador):

“Sr. Presidente, caros Vereadores, bom dia a todos.

A minha intervenção, evidentemente que tem o destaque, e a minha maior preocupação relativamente às matérias que mais nos preocupam, e que é o estado pandémico em que nós vivemos, e em que nós nos encontramos.

Eu começaria pelo fim, e aproveitando a forma como terminou a Vereadora, Dra. Odete Alves, por dizer que também tinha algumas intervenções e propostas para fazer, naquilo que é o combate à pandemia, propostas de apoio para os nossos munícipes e para os nossos empresários, para mitigarem e para poderem combater e superar esta pandemia. Mas, como já aqui foi dito – eu penso que o Sr. Vice-presidente não disse no início da reunião, mas aquilo que nos atrasou no início da reunião propriamente dita, e transmitida para o público, foi exatamente essa discussão que estivemos a fazer, de reunirmos já nesta segunda-feira que vem, de forma a preparar e a propor medidas de apoio. E portanto, não vou fazer essa minha intervenção, vou abster-me de fazer aqui as propostas e de fazer os comentários que tinha para fazer, aguardando para o fazer, evidentemente, em conjunto com os restantes membros do órgão. E portanto, fá-lo-emos na próxima segunda-feira. Porque, como também já aqui foi dito, eu sou da opinião que assim como o



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

fizemos aquando do primeiro estado de emergência, do primeiro de todos – já vamos no décimo – e aquando do primeiro confinamento, registava-se o primeiro óbito no dia 16 de março de 2020, em Portugal, e esta Câmara fez uma reunião de Câmara extraordinária, no dia 20 de março, onde aprovou por unanimidade um pacote de medidas de apoio à população, e de apoio às empresas. E portanto, evidentemente que estando neste momento na mesma situação pandémica, mas muito mais grave, diria eu – os números de ontem, efetivamente, são assustadores – ontem ultrapassámos a barreira diária dos trezentos mortos, e registámos o maior número de infetados em período de vinte e quatro horas, o maior número de sempre, superior a dezasseis mil novas pessoas infetadas com Covid-19. E como eu dizia, evidentemente que, da forma como reunimos aquando do primeiro confinamento para deliberar e propor medidas, evidentemente que não poderíamos deixar de o fazer.

Isto porque só a última reunião do mês é que é transmitida, também queria aqui recordar que este assunto já foi debatido e discutido em reunião de Câmara, na última reunião de Câmara, de 15 de janeiro, à hora em que a reunião de Câmara terminou, ainda não era conhecido o decreto do Conselho de Ministros relativamente às medidas relativas ao confinamento, mas nesse dia, foi discutido – e nomeadamente, eu fiz essa intervenção – que o órgão Câmara, e a nossa Câmara Municipal teria que reunir o quanto antes para deliberar as medidas concelhias e as medidas municipais. E portanto, para quem nos ouve, ficar a saber que o faremos na próxima segunda-feira, e que nada está em perigo, porque as medidas que tomamos, tal como fizemos em março, podem retroagir no tempo – pelo menos retroagir até ao dia em que iniciou este confinamento, que foi em meados do mês de janeiro.

Aproveitar esta minha intervenção sobre o estado pandémico, e procurando ser breve, porque penso que já foi dito pelo Sr. Vice-presidente e por outros Vereadores, associar-me às palavras de todos, evidentemente, e lamentar sobretudo o número de cinquenta e cinco falecimentos, cinquenta e cinco munícipes Pombalenses que nos deixaram desde o início da pandemia, esse é o número que, evidentemente, mais nos entristece e mais nos deve preocupar.

Relativamente ainda à pandemia, penso que esta é que é a mensagem que mais importa transmitir e fazer passar neste momento, é a seguinte: eu diria que, volvidos onze meses do início da pandemia, e se no início havia um desconhecimento, e se andávamos a experimentar, com algum desconhecimento científico até, aquilo que devia ser a forma de combater e de ultrapassar este vírus e esta pandemia, neste momento, a informação de que dispomos, todos nós, não só em Pombal, como em Portugal, como no mundo inteiro, é substancialmente diferente – não sabemos tudo, mas o conhecimento que se tem daquilo que é o fenómeno do vírus já é bem diferente.

Isto para dizer que, neste momento, se até agora, creio que não só eu, mas como todos temos sido bastante cautelosos, e com alguma parcimónia até naquilo que possa ser a crítica àquilo que são as decisões que vão sendo tomadas, eu diria que, neste momento, não se pode ficar, como eu tenho vindo a ouvir, e como tem vindo a ser dito, não se pode ficar a aguardar por saber dados e números, para depois agir de forma reativa, quando já é tarde demais.

E portanto, uma breve nota de rodapé para dizer, e sei que o facto de vivermos em



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

sociedade e de termos hábitos comunitários, societários e familiares, que nos acompanharam ao longo da vida, e sempre foi assim, esses hábitos de vida em comum, esse facto, de vivermos assim, mas também o facto de haver muito facilitismo e uma certa irresponsabilidade por parte de alguns, e o negacionismo de outros, e associado ao facto muito recente de verificarmos a ausência de medidas de cumprimento obrigatório, ao contrário do que sucedeu ao longo dos primeiros dez meses de combate à pandemia, pela primeira vez chegados ao período do natal, ficámos sem regras. E portanto, se já com regras, é como é, e vemos que há muito incumprimento às regras que são impostas, mas eu diria que todos estes fatores que eu acabei de enunciar, associados ao surgimento de novas estirpes altamente contagiosas, em pleno inverno, e que já se sabia, que a ciência, os técnicos e os especialistas já alertavam, eu diria que foi de uma tremenda infelicidade e de uma grande irresponsabilidade – e aqui, não é só o Governo, porque todos os Partidos, sem exceção, concordaram com o levantar de medidas para se passar o período festivo do natal – eu diria que, infelizmente, todos estes fatores verificados em simultâneo contribuíram de forma significativa para o verdadeiro estado de emergência em que nos encontramos hoje, e que eu lamento, e que me preocupa imenso.

Mas, para terminar, dizer que, neste momento, acho que já não pode haver desculpa, nem tolerância para certas coisas que se vão ouvindo. Todos nós erramos, evidentemente, e penso que tem havido essa grande tolerância ao longo de onze meses de combate à pandemia, mas como toda a gente sabe, se no início da pandemia, e no primeiro confinamento, e no primeiro estado de emergência, Portugal foi um exemplo no mundo inteiro, neste momento estão aí os números, e neste momento somos o pior exemplo, pela negativa, quando fomos o melhor exemplo a nível mundial.

E portanto, alertar e deixar também este apelo, como todos vocês já fizeram, deixar este apelo aos Pombalenses e a toda a população, para cumprir escrupulosamente com aquilo que são as medidas que estão impostas e em vigor, e que se protejam e que se resguardem ao máximo, porque tudo indica que a situação ainda vai piorar.

E terminando este tema, voltar a sublinhar que ficou hoje unanimemente decidido que vamos reunir, então, na segunda-feira para discutir e fazer aprovar um pacote de medidas de apoio a toda a população.

Eu tinha uma questão para colocar, de somenos importância, evidentemente, mas transmito-a ao Sr. Vice-presidente, ela não precisa de me ser respondida nesta reunião de Câmara, mas queria que transmitisse ao Sr. Presidente da Câmara e lhe perguntasse se já tem alguma resposta por parte da Associação de Comerciantes, relativamente àquilo que tem vindo a ser a nossa discussão relativamente àqueles apoios e àquelas medidas que nós aprovámos para o período do natal. Fica a questão, não pretendo que me seja aqui respondida hoje, e portanto, que a transmita ao Sr. Presidente da Câmara para, numa próxima reunião de Câmara, do mês de fevereiro, a informação poder ser prestada, nomeadamente na resposta às questões que foram colocadas, não só por mim, mas por outros Vereadores da Oposição.

Por último, e porque é um tema também assaz importante, e que me deixou preocupado, e que me preocupa também, foram as eleições presidenciais do último domingo. Isto é um órgão político, todos nós temos um mandato político atribuído pelos Pombalenses, somos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

políticos e atores políticos neste órgão, e portanto, é aqui que eu acho que se deve manifestar – não só, mas também – a nossa opinião política, de cada um.

Para dizer o seguinte: primeiro, começar por aquilo que eu penso que seja de destacar pela positiva, a forma exemplar como decorreu o ato eleitoral em Pombal. Eu votei na Escola dos Pousios, devido à minha residência, e portanto, foi lá que votei. Eu nem sequer tive que estar à espera, nem a aguardar, porque é uma mesa de voto que não chega a quatrocentos eleitores. Mas, para dizer que as condições logísticas, e de segurança, e de prevenção da pandemia, encontravam-se de forma exemplar. Sei que assim foi também no local que tem maior número de mesas de voto, na Escola Secundária de Pombal, todos os testemunhos, e porque também me cruzei com algumas pessoas que votaram nesse dia, porque me desloquei às imediações da Escola Secundária de Pombal, que também ali as condições logísticas garantidas por quem organizou o ato eleitoral estavam organizadas de forma irrepreensível, e ainda bem que assim é. E portanto, queria deixar aqui esta nota positiva.

Outra nota positiva foi que, evidentemente, não aconteceu aquilo que se vaticinava, de haver uma percentagem de abstenção no ato eleitoral massiva, adivinhava-se aí já um cenário catastrófico, de uma abstenção na ordem dos 75%, que eu cheguei também a temer, e felizmente assim não foi, pese embora os mais de 60% de abstenção me continuem a preocupar, se bem que, considerando o estado de pandemia que vivemos, eu diria que – aliás, foi o primeiro ato eleitoral, na democracia portuguesa, que foi realizado, e que teve lugar em pleno estado pandémico, e portanto, também é uma experiência nova para todos nós, mas penso que do mal, o menos, e que não se vieram a verificar as previsões mais pessimistas.

Para a parte que me preocupa, quero aqui desde já dizer que isto é apenas e tão só a minha opinião, a minha opinião muito pessoal, e da minha absoluta e inteira responsabilidade, mas como político, tenho direito a ela. E dizia eu que me preocupa, com o devido respeito democrático por quem tem legitimidade para concorrer a órgãos políticos – e esse respeito democrático está sempre garantido, pelo menos da minha parte – dizer que me preocupa muito o resultado que a ultra direita, ou a extrema direita – como lhe queiram chamar – obteve, não só em Pombal em particular, porque obteve o segundo lugar em termos percentuais, com dois mil trezentos e sessenta e seis votos de pessoas Pombalenses, munícipes – como eu disse, com todo o respeito, porque a pluralidade e o respeito que tem que ser devido a todas as sensibilidades políticas, as pessoas têm o direito absoluto de votar em quem entendem dever votar, e pessoas que reconhecidamente e constitucionalmente se puderam candidatar, neste caso, às eleições presidenciais, mas esta é a minha opinião. Como eu dizia, preocupa-me muito o resultado que a extrema direita obteve, não só em Pombal, mas também a nível nacional. Quase meio milhão de votos e o terceiro lugar obtido preocupa-me.

Mas, também diria aqui o seguinte: isto também é um alerta para os Partidos da esquerda à direita, sem exceção, sobre as políticas e o rumo que o nosso país tomou. E portanto, todos estes Partidos do eixo do Governo – ou fora dele, porque por consequência das soluções como a “geringonça”, eu diria que a maior parte dos Partidos políticos tem feito parte das decisões e das soluções governativas, não há aqui quem se possa desculpar relativamente àquilo que tem sido o concretizar, ou não, os objetivos democráticos que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

vêm sido defendidos para Portugal, pela maioria da nossa sociedade.

E portanto, eu diria que todos os Partidos políticos, sem exceção, devem interrogar-se sobre as políticas que vêm defendendo, e perguntar-se por que é que em Portugal tivemos meio milhão de votos de portugueses, ou por que é que meio milhão de portugueses votou num ator político que dissemina e propaga a xenofobia, o racismo, o sectarismo e a intolerância, que montou na campanha eleitoral – e eu acho que toda a gente assistiu a isso – um espetáculo indecente e vergonhoso, com insultos distribuídos à la carte. E portanto, como eu dizia, o que é que leva meio milhão de portugueses a votar num indivíduo extremista, populista e sectário, que de resto afirmou que nunca seria o Presidente de todos os portugueses.

Este número preocupa-me – como, aliás, todos os extremismos sempre me preocuparam, venham da esquerda, venham da direita. Mas, deixar aqui este alerta. Evidentemente, dar os parabéns a quem saiu vencedor, o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, que volta a ser o nosso Presidente da República por mais cinco anos. Mas, deixar aqui esta minha preocupação, que como eu disse, é minha, é uma opinião muito pessoal, mas que a transmito aqui, neste órgão que é político, e para o qual fui eleito. E portanto, com essa tal legitimidade de reconhecer também, em democracia, todos aqueles que têm o direito de se candidatar, eu também tenho o direito à minha opinião, e ela fica aqui.

Muito obrigado.”

Vice-presidente da Camara Municipal:

“Obrigado, Sr. Vereador.

Centrando-me aqui apenas nas questões que me colocaram, tenho a dizer o seguinte: relativamente àquilo que foi a proposta e as dívidas que o Eng.º Narciso Mota aqui nos transmitiu, relativamente à agraciação, ou à medalha que possa vir a ser dada ao Sr. Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa, obviamente que ainda não houve essa oportunidade, mas certamente que esta casa terá essa oportunidade para o poder fazer em tempo oportuno.

Relativamente à questão que o Sr. Vereador Pedro Brilhante colocou – e que inclusive também foi colocada pela Sra. Vereadora Odete Alves – sobre algo que realmente nos preocupa bastante, é uma realidade, é uma das nossas grandes preocupações de momento, qualquer resposta que nos possam dar, ela nunca nos satisfaz. A verdade é que, realmente, nós continuamos sem Delegado de Saúde no nosso concelho, é uma realidade. Mas, a única coisa que eu posso dizer, e tentando responder àquelas que foram as perguntas diretas do Sr. Vereador Pedro Brilhante, o porquê de isto acontecer e porque é que falhou, Sr. Vereador; nem eu sei o que lhe responder, eu também não tenho resposta para si. A única resposta que lhe posso dar é que houve da nossa parte, Município, obviamente, intervenção junto da Autoridade de Saúde Regional do Centro, no sentido de perceber quando é que é atribuído um Delegado de Saúde ao Concelho de Pombal.

Recordo apenas, até porque o Sr. Presidente deu nota disso, o Sr. Presidente, assim como a Sra. Vereadora Ana Cabral, reuniram presencialmente, aqui neste Salão Nobre, com o Sr. Delegado de Saúde Regional do Centro, Dr. João Pimentel, para lhe transmitir pessoalmente a nossa preocupação para com o facto de o Município de Pombal não ter associado um médico de saúde pública no seu concelho.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

A outra informação que lhe posso dar – porque penso que essa é pública, não sabendo se os Srs. Vereadores têm conhecimento dela – foi colocada uma pergunta do Grupo Parlamentar do PSD na Assembleia da República sobre a falta de Delegados de Saúde no Distrito de Leiria. Através da Sra. Ministra da Saúde, a mesma veio informar – e vou ler apenas aquilo que verdadeiramente interessa, mas que, na prática, não nos diz nada – peço desculpa, Srs. Vereadores, mas é o que aqui temos: a Sra. Ministra pede para transmitir que a intervenção da Autoridade de Saúde nos Municípios em causa – que, na altura, o PSD questionava a ausência de Delegado de Saúde em Pombal, na Batalha, em Porto de Mós e Ansião, e a resposta que foi dada da parte da Sra. Ministra foi que a intervenção da Autoridade de Saúde ainda assim é assegurada a nível local pelos Delegados de Saúde do respetivo Agrupamento de Centros de Saúde. Na ausência de uma Autoridade de Saúde, preferencialmente afeta a um determinado concelho, as suas funções são assumidas pelos restantes Delegados de Saúde da USP. Encontra-se colocada na USP Pinhal Litoral, desde 1 de novembro, um recém especialista em saúde pública. Será ainda proposta a abertura de uma vaga igualmente para recém especialistas, no seguimento da segunda época – outubro e novembro de 2020 – no exame final para aquisição do grau. Em audição espera-se que, com o recente reforço da capacidade formativa da especialidade de saúde pública venham a ser mitigadas as carências prevalentes desde há longas décadas em recursos humanos, no âmbito desta área de exercício profissional médico, comuns à generalidade do ACES / USP do país.

Srs. Vereadores, a única coisa que nós sabemos, depois desta informação – e ela é datada de novembro de 2020 – é que dos concursos que foram abertos, eles não foram totalmente preenchidos. E portanto, neste momento, nós não temos candidatos para médicos de saúde pública para preencher todos os lugares de Delegados de Saúde carentes no nosso país. Portanto, eu diria que é o estado da arte, Srs. Vereadores. Mas, da nossa parte, tem havido esta insistência, esta articulação, mas é verdade, é uma preocupação extrema, porque no período crítico que nós vivemos, em período de pandemia como o atual, sim, é verdade que nós estamos sem Delegado de Saúde no nosso concelho – embora essas funções sejam executadas pela Delegação de Saúde Regional, mas o que é certo é que os episódios de termos – e eu, há pouco, falava-vos disso mesmo, os inquéritos epidemiológicos que estão a ser feitos no nosso concelho – e todos nós, com certeza que temos amigos, vizinhos que nos ajudam a perceber isso mesmo, alguns inquéritos epidemiológicos são feitos já com alta clínica – e eu sei o que estou a falar, porque tenho um familiar a quem isso aconteceu. Sei que os casos são muitos, mas também se percebe claramente que há aqui alguma falta de organização, planeamento, porque a falta de recursos também não justifica tudo.

Srs. Vereadores, julgo que terei respondido a tudo. Sr. Vereador Pedro Brilhante, julgo que respondi, na medida do que sei, e do que sabemos nós aqui, Câmara.

Dr. Michael António, relativamente às respostas a colocar à Associação de Comerciantes, Sr. Vereador, eu não tenho essa informação para si, mas procurarei que essa informação seja reportada com a maior brevidade possível.

Srs. Vereadores, se concordarem, não havendo mais intervenções, já passámos largamente o tempo do nosso período de antes da ordem do dia.”

Pedro Brilhante (Vereador):



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

“Só uma pequena nota, relativamente às respostas que agora nos trouxe. Se me permitir, apenas um momento, que eu vou tentar dizê-lo com suavidade, porque acho que a situação não nos merece outro tom, mas não era, obviamente, aquele que me apeteceria usar agora, mas vou fazê-lo por respeito ao órgão, e por conhecer como é que a Câmara funciona. Eu conheço o Presidente de Câmara, como todos vocês conhecem, e sabemos muito bem a forma de trabalhar do Diogo Mateus. É por isso que eu disse, no início da intervenção, que o Sr. Vice-presidente não teria culpa disto, nem a própria Vereadora da área da saúde, porque nós sabemos muito bem como é que as coisas se decidem aí, e é por isso que eu estou preocupado.

Mas, a resposta que o Sr. Vice-presidente me deu não é de todo admissível para o estado em que estamos hoje. Que me respondesse que sabemos que houve diligências semanais sobre este assunto, e que não temos resposta, e que continuamos a insistir, e que as coisas continuam a ser tratadas, isso seria um ponto, e que, apesar disso, houve soluções que foram entregues, que há procura ativa da Câmara – eu relembro que a Câmara, neste momento, está a meio gás, ou seja, a atividade que existe durante o ano, de atividade normal, em época de pandemia está a meio gás, ou menos do que isso. Estamos quase a 100% neste processo – a nossa e a maioria das Câmaras, infelizmente, porque é mesmo assim, está tudo fechado, as pessoas estão paradas, tirando as empresas que têm negócios avante, tudo o resto está a meio gás, ou a menos. E não me parece aceitável, Sr. Vice-presidente – e eu sei, e eu volto a repetir, nem o Sr. Vice-presidente, nem a Sra. Vereadora, têm culpa, porque eu conheço o funcionamento da Câmara; agora, houve uma reunião, é uma coisa inenarrável, eu não consigo perceber. Estão concursos abertos – eu volto a repetir, nenhum de nós anda aqui há dois dias, todos sabemos como é que as coisas funcionam. Portanto, não houve diligências, é isso que estamos a perceber, ou as que houveram são diligências à Presidente de Câmara de Pombal, é mandar cartinhas, é mandar e-mails, é fazer umas coisas assim, é o normal, e depois fingir que está muito preocupado, e na realidade, o que temos é uma carta do Grupo Parlamentar do PSD – podia ser do PS, podia ser de outra coisa.

Eu percebo, eu sei que não é responsabilidade vossa, mas isto não é absolutamente admissível. O que o Sr. Vice-presidente acabou de relatar não é admissível em nenhum ponto. A Câmara de Pombal tem a obrigação – a obrigação – o Presidente da Câmara de Pombal tem a obrigação de ser diligente a 100% nesta matéria, está há dois meses assim. E nós sabemos que noutros pontos do país, as diligências dos Presidentes de Câmara competentes resultam nas nomeações urgentes deste tipo de processos – seja nestes, seja noutros. Por isso é que há competentes e incompetentes, gente capaz e gente incapaz. E portanto, quando há gente capaz, as coisas acontecem – estamos a falar de órgãos políticos, como também estes são, as nomeações são, depois a ação no terreno não é, é técnica, mas até à nomeação, é um ato político.

E portanto, Sr. Vice-presidente, só para deixar claro, são inadmissíveis as respostas que aqui foram dadas. Eu sei que a culpa não é sua, volto a deixar isso claro, nem sua, nem da Sra. Vereadora, volto a deixar isso claríssimo; agora, acho que é importante, e sobretudo quem aí está, de perceber que se quem está responsável por isto, e quem devia fazer as suas diligências, está mais preocupado com outras coisas, também é vossa



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

responsabilidade mostrar-lhe o sentido de como se deve agir. E isto não foi uma resposta, Sr. Vice-presidente, com toda a honestidade, não é absolutamente admissível em nenhum dos pontos – em nenhum dos pontos. Dizer que se teve a preocupação e que se fez uma reunião presencial, não é preocupação.

Era só isto, Sr. Vice-presidente.”

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Vereador, não querendo alimentar as suas palavras – porque não as vou alimentar, até porque eu acho que as suas palavras até foram infelizes, deixe-me dizer-lhe – só lhe vou dar nota destes três pontos.

Primeiro, esta Câmara não está a trabalhar a meio gás, penso que isso até é uma ofensa a todos nossos colaboradores, desculpe dizer-lhe. A Câmara está a trabalhar a todo o gás. Só assim é que é possível transmitir-lhe todas as medidas e todas as ações que temos desenvolvido ao longo deste tempo, no âmbito da pandemia. E se quiser, eu posso fazer-lhe chegar todas as medidas que ao longo destes onze meses temos desenvolvido, são quatro folhas. Posso fazer-lhe chegar todas – não são uma dezena, nem duas, nem três. E são estes colaboradores desta casa que o têm feito, atenção. E portanto, foram palavras infelizes, nada mais me oferece dizer.

Relativamente à questão concreta, eu dei-lhe um exemplo, quando foi despoletada a questão da ausência de médico de saúde pública em Pombal, dei-lhe nota daquela que foi a primeira diligência, de forma muito formal, convidando o Sr. Delegado Regional, Dr. Pedro Pimentel, e a sua equipa, para que no Município, na nossa casa, lhe dessemos nota da preocupação – e ainda não estávamos com os números que temos hoje – da nossa preocupação muito grande relativamente à ausência de médico de saúde pública em Pombal, e a urgência – manifestámos a urgência – de termos médico de saúde pública em Pombal. E posso também dizer-lhe que não há semana nenhuma em que a Sra. Vereadora, ou o Sr. Presidente, ou através da Dra. Odete Mendes, ou através do Dr. João Pimentel, não reforcem a necessidade e a urgência de termos médico de saúde pública em Pombal.

Portanto, o Sr. Vereador esqueça, porque as suas palavras, só as posso classificar como infelizes. Obviamente, não lhe estou aqui a falar dos e-mails, não estou a falar de nada disso; as diligências, obviamente – está aqui a Sra. Vereadora Ana Cabral, pode perguntar-lhe a ela diretamente quantas vezes por semana é que ela junta a Dra. Odete Mendes e coloca esta questão, são às dezenas. Obviamente que eu não lhe estou aqui a falar nesses termos, dei-lhe apenas um exemplo, mas, se quiser, posso dar-lhe vários, Sr. Vereador.

Só para terminar; eu acho que o Sr. Vereador não percebeu. Primeiro, a resposta não foi do PSD; a resposta foi da Sra. Ministra da Saúde a uma pergunta colocada pelo PSD. E aquilo que a Sra. Ministra diz é que não há médicos, e que vão abrir concursos, e que espera haver médicos. Foi isto que ela escreveu.

Sr. Vereador, e aquilo que se constata é que nos últimos concursos não houve médicos a concorrer para a especialidade de saúde pública – não há médicos, Sr. Vereador. Agora, vai querer colocar a responsabilidade na Câmara de Pombal, ou no seu Presidente, por não haver médicos no país? É que isso dava-nos aqui azo para uma discussão muito grande, Sr. Vereador. Sabe por quê? Porque se eu olhar para o relatório de investimento no Serviço Nacional de Saúde nos últimos anos, ficamos todos preocupados. Mas, eu não



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

vou falar nisso, eu não vou trazer para aqui as políticas nacionais, porque elas não nos levam a lado nenhum. Neste momento, a situação é crítica, e devemos focar-nos naquilo que é essencial, daí eu ter feito aquela declaração de apelo aos Pombalenses para este período que é crítico, e isso, para mim, neste momento, é a situação mais crítica. Até podemos pensar e discutir as dificuldades que a nossa economia atravessa hoje, que são muitas, sim, mas neste momento, o maior problema não é esse; para mim, neste momento, o maior problema são os números que são assustadores, trezentos mortos por dia, todos os dias no Concelho de Pombal vemos duas, três pessoas a falecer por Covid, isto, sim, é que me preocupa verdadeiramente, e é isso que me deixa de coração partido. Isto não são palavras para o vento as levar, é uma constatação.

Portanto, Sr. Vereador, não quero alimentar estas suas palavras.

A Sra. Vereadora Ana Cabral queria só dar uma consideração. Que seja rápido, se faz favor. Muito bem, está a dizer que eu já disse tudo o que havia para dizer.

Sr. Vereador Michael, pediu a palavra? Srs. Vereadores, percebam que assim vamos estar aqui eternamente. Eu dou a palavra ao Vereador Michael se me prometer que é rápido, já ultrapassámos largamente o nosso período de PAOD.”

Michael António (Vereador):

“Eu vou ser muito breve. Eu não falei neste assunto, nem queria falar, só para dizer o seguinte: este assunto já foi falado em diversas reuniões de Câmara, desde a data em que não temos Delegado de Saúde, não só por mim...”

Vice-presidente da Camara Municipal:

“E nessas reuniões, o Sr. Presidente tem dado reporte daquelas que têm sido as diligências que tem feito junto da Autoridade Regional de Saúde. E portanto, eu não consigo entender – e desculpe, Sr. Vereador, por interrompê-lo, mas a verdade é essa mesmo. Espanta-me como é que se vem para aqui...”

Michael António (Vereador):

“Era apenas isso que eu queria dizer, é um assunto que tem vindo a ser questionado por mim e por outros colegas Vereadores – não vou aqui nomear, mas penso que, de forma geral, todos se têm preocupado com esta matéria – aliás, eu lembro-me, não sei se foi na reunião de Câmara de 6 de novembro que isto foi falado, foi logo a seguir, imediatamente a seguir à saída do Dr. Ruivo, da sua qualidade de Delegado de Saúde Pública, mas que eu me lembro que pelo menos por uma das vezes, isto até foi suscitado junto do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, o Dr. António Lacerda Sales, no âmbito de uma reunião de Presidentes da CIM, em que foi transmitida a preocupação, é um dos assuntos que eu venho perguntando, e infelizmente, também não posso deixar de, de alguma forma, concordar com a análise que se faz a nível nacional, que não há médicos.

E dizer também: como sabem – mas, para quem nos ouve, não sei se é do conhecimento público, ou não – Pombal não é o único concelho da Comunidade Intermunicipal de Leiria que não tem Delegado de Saúde; são vários concelhos, infelizmente, são vários concelhos – está o Sr. Vice-presidente a indicar que, neste momento, são quatro – que não têm Delegado de Saúde Pública. E isto atesta bem o estado pandémico, o estado em que vivemos, e o estado em que o Serviço Nacional de Saúde se encontra, e nomeadamente os seus profissionais, infelizmente.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Eu espero também, sinceramente, que esta situação se resolva o quanto antes, e que pudesse ser resolvida o quanto antes.

Mas, também – e mesmo para terminar – não vejo que isso venha a acontecer no futuro mais próximo, para grande infelicidade nossa.

Muito obrigado.”

Vice-presidente da Camara Municipal:

“Srs. Vereadores, muito obrigado.”

Pedro Brilhante (Vereador):

“Sr. Vice-presidente, só uma pequena nota, muito rápida – um minuto, eu prometo ser o mais objetivo possível.”

Vice-presidente da Camara Municipal:

“Sr. Vereador, tem que ter paciência. Virá acrescentar mais alguma coisa à discussão já feita?”

Pedro Brilhante (Vereador):

“Com certeza, porque aquilo que o Sr. Vereador disse, não é possível não ter resposta, com um minuto, porque eu estou com calma – o Sr. Vereador exaltou-se, mas eu estou com calma, estou a tentar dar alguma dignidade ao assunto.

O que eu disse, Sr. Vice-presidente, de forma muito clara, eu perguntei-lhe pelas diligências, e a resposta foi sua, eu não entreguei nenhum guião, e a diligência principal que o senhor me entregou foi uma pergunta do Grupo Parlamentar do PSD.

Quando eu lhe disse que a Câmara está a meio gás, é verdade – o desporto não está a funcionar, a cultura não está a funcionar, há vários aspetos que não estão a funcionar. Mas, não é por culpa dos funcionários, não fuja para os funcionários; é porque é assim, não pode funcionar. E eu disse, a seguir, que os senhores estão quase 100% concentrados nisto, e também confirmou isso. Foi isso que eu disse. A sua exaltação, Sr. Vice-presidente, prende-se com o facto de saber, como eu sei, como funciona o Presidente da Câmara. E foi isso que eu lhe perguntei, quais foram as suas diligências; não as do Parlamento, mas as suas – suas, do Presidente da Câmara, não as suas, Pedro Murtinho. E isso, de facto, a resposta que nos deu, à primeira e à segunda, mostra, de facto, que as nossas preocupações, relativamente àquilo que é a atuação de quem está preocupado com outras coisas, que não com a efetividade das concretizações – porque eu posso fazer cinquenta diligências; se elas não tiverem efetividade, mostra a minha incompetência.

A verdade, Sr. Vice-presidente, disse-me, faz sempre comparativas, a comparativa condição, como disse o Vereador Michael, é que há outros concelhos no Distrito de Leiria que não têm Delegado de Saúde, é verdade, nenhum com a nossa dimensão. Pombal não é Castanheira de Pera, com todo o respeito; Pombal é o maior concelho em área do Distrito de Leiria, é o maior. E portanto, é nossa obrigação fazer o nosso trabalho para que, competentemente, as outras decisões sejam tomadas.

Eu volto a dizer-lhe, Sr. Vice-presidente, infelizes é quando estamos a dizer coisas que não sabemos, ou quando estamos a inventar. Eu só lhe fiz uma pergunta aberta, as respostas foram suas. E portanto, eu volto a repetir que são absolutamente inaceitáveis. Eu fico preocupado, sei que a culpa não é sua, e sei que a culpa também não é da Sra. Vereadora, como volto a dizer. Agora, podemos seguir o assunto, já percebemos o que se passou, e vamos para os próximos pontos, Sr. Vice-presidente. Agora, não se exalte em coisas que



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

não sabe, é muito importante que isso aconteça.”

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Sr. Vereador, perfeitamente percebido onde quer chegar, e portanto, dou por encerrado o período de antes da ordem do dia.

Antes de iniciarmos o período da ordem do dia, dar nota aos Srs. Vereadores da retirada de pontos da nossa agenda de trabalhos, dos Pontos n.º 2.12.1, 2.12.2, e 2.12.3, pelas razões que aqui já foram apresentadas por alguns dos Srs. Vereadores, matérias que vamos procurar também discutir de forma mais abrangente na próxima semana, na próxima segunda-feira, e que depois virão à Câmara, numa próxima reunião.”

2. Período da ordem do dia

2.1. Resumo diário da tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do seguinte Resumo Diário da Tesouraria relativo ao dia 28 de janeiro de 2021:

- Da conta do Município, que apresenta um saldo de € 8.749.953,11 (oito milhões setecentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e três euros e onze cêntimos); e,
- Da conta de Operações de Tesouraria, que apresenta um saldo de € 2.568.462,68 (dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).

2.2. Pagamentos efetuados

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que entre os dias 15 e 28 de janeiro, corrente, inclusive, foram feitos:

- Pagamentos/Operações Orçamentais no valor de € 1.270.139,18 (um milhão duzentos e setenta mil cento e trinta e nove euros e dezoito cêntimos); e,
- Pagamentos/Operações de Tesouraria no valor de € 459,00 (quatrocentos e cinquenta e nove euros).

A Câmara ficou inteirada.

2.3. Delegação de competências

2.3.1. Comunicação de atos praticados no uso de delegação e subdelegação de competências

A Câmara foi informada pelo Senhor Vice-Presidente de que entre os dias 15 e 28 de janeiro, corrente, inclusive, foram praticados atos de acordo com as relações



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

apresentadas pelos respetivos serviços e que se dão como reproduzidas, respeitantes a:

- 35 - licenças de obras particulares.

A Câmara ficou inteirada.

2.4. Ratificação de atos praticados ao abrigo da delegação e subdelegação de competências

2.4.1. - Ratificação - Requalificação do Parque de Estacionamento (Praia do Osso da Baleia, acesso e circuitos pedonais) – Proc. n.º 63/2020 / Caução

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente do Senhor Vice-Presidente proceder ao despacho da informação n.º 40/DMOP/21, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 21-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação do Parque de Estacionamento (Praia do Osso da Baleia, acesso e circuitos pedonais) – Proc. n.º 63/2020 / Caução

Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Veirabar, Lda., pelo valor de € 374.269,20 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 11/12/2020, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

Em 14/12/2020 é comunicada, via plataforma de contratação, a adjudicação e solicitada a apresentação dos documentos de habilitação (até 22/12/2020) e a prestação da caução (até 29/12/2020).

Em 21/12/2020, dentro do prazo, são carregados pelo adjudicatário, na plataforma de contratação, os documentos de habilitação. Neste mesmo dia é também carregado no local destinado à caução, um documento onde solicitam a prorrogação do prazo para prestação da caução por um período de 15 dias úteis (Doc. 1).

Como é do conhecimento de V. Exa., no período entre os 14/12 e 31/12, quer o Departamento, quer a Divisão, quer a Secção, estiveram com o pessoal em confinamento profilático e com casos de Covid 19 ativos, ficando em trabalho presencial, naquele período, somente uma Assistente técnica, pelo que, a solicitação, não foi submetida a apreciação e decisão do órgão competente para a decisão de contratar.

Veio novamente o adjudicatário, no dia 19/01/2021, solicitar uma nova prorrogação ao prazo para prestação da caução, por um período de mais 10 dias (Doc. 2).

Em face do exposto, sugere-se a V. Exa., que a Câmara Municipal, enquanto órgão competente para a decisão de contratar, autorize a prorrogação solicitada.

À consideração de V. Exa."

Exarado na informação supra encontra-se o seguinte despacho do Senhor Vice-



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Presidente:

"Autorizado.

À reunião para ratificação.

21-01-2021

Vice-Presidente

(a) Assinatura ilegível.

(Pedro Murtinho - Eng.º)"

A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador Dr. Michäel da Mota António, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, supratranscrito.

2.4.2. - Ratificação - Relatório final - Processo n.º 051/AJD/SA/20 - Requisição de passes de transporte escolar em serviço regular de transporte de passageiros entre janeiro e junho 2021 à RBL

O Senhor Vice-Presidente informou a Câmara que ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, houve necessidade urgente de proceder ao despacho informação n.º 4/UCP/21, da Unidade de Contratação Pública, datada de 18-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório final - Processo n.º 051/AJD/SA/20 - Requisição de passes de transporte escolar em serviço regular de transporte de passageiros entre janeiro e junho 2021 à RBL

RELATÓRIO

(Artigo 125.º do CCP)

PRÉVIA

Foi promovido o ajuste direto em epígrafe, em cumprimento do despacho do Presidente da Câmara, datado de 11 de dezembro de 2020.

Foi convidada e apresentou proposta a empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., com um valor global de 228.000,00 € (duzentos e vinte e oito mil euros), acrescido do IVA à taxa em vigor.

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, propõe-se para o efeito, que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara para efeitos de adjudicação à empresa Rodoviária da Beira Litoral, S.A., com um valor global de 228.000,00 € (duzentos e vinte e oito mil euros), nos termos da sua proposta.

MINUTA DE CONTRATO

Nos termos do preceituado do n.º 1 do Artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo se remete minuta de contrato relativa ao processo em epígrafe, para aprovação."

Junto à informação encontra-se a minuta do contrato a celebrar com a Rodoviária da Beira Litoral, S.A., o qual se dá por reproduzido e ficar arquivado nos serviços respetivos.

Exarado na informação supra encontra-se o seguinte despacho do Senhor Presidente:

27/66



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

“Adjudique-se com o compromisso n.º 61/2021 e aprove-se a minuta do contrato. À reunião para ratificação, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

19-01-2021

O Presidente da Câmara,

(a) Assinatura ilegível.

(Diogo Alves Mateus)”

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, supratranscrito.

2.5. Obras Públicas e Fornecimento de Bens e Serviços

2.5.1. - Relatório final - Procedimento n.º 046/CPV/SA/20 - Aquisição de combustíveis a granel para o ano 2021

Foi presente à reunião a informação n.º 2/UCP/21, da Unidade de Contratação Pública, datada de 15-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Relatório final - Procedimento n.º 046/CPV/SA/20 - Aquisição de combustíveis a granel para o ano 2021

RELATÓRIO FINAL

(Artigo 124.º do CCP)

1. PRÉVIA

1.1. Sobre o procedimento em referência foi elaborado o relatório preliminar, datado de 04 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no artigo 122.º do CCP.

1.2. O júri promoveu a audiência prévia dos interessados, cujo termo ocorreu a 13 de janeiro de 2021, em concordância com o artigo 123.º do CCP.

2. OBSERVAÇÕES DOS CONCORRENTES

2.1 No prazo facultado, não se registaram observações dos concorrentes.

2.2 Ante o que se reitera, para efeitos de adjudicação, a seguinte disposição:

1.º LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., com um montante global de € 563.338,00 (quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os preços propostos por litro de combustível s/ IVA, nos seguintes termos:

<i>Tipo de Combustível</i>	<i>Preço Proposto por litro</i>	<i>Desconto Proposto por litro</i>	<i>Preço Final por litro</i>
<i>Gasóleo Rodoviário</i>	<i>1,0447 €</i>	<i>0,2150 €</i>	<i>0,8297 €</i>
<i>Gasolina 95</i>	<i>1,1675 €</i>	<i>0,1840 €</i>	<i>0,9835 €</i>

2.º PETROIBÉRICA – Sociedade de Petróleos Ibero Latinos, S.A., com um montante global de € 573.351,60 (quinhentos e setenta e três mil, trezentos e cinquenta e um euros e sessenta centimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os preços propostos por litro de combustível s/ IVA, nos seguintes termos:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Tipo de Combustível	Preço Proposto por litro	Desconto Proposto por litro	Preço Final por litro
Gasóleo Rodoviário	1,0560 €	0,2122 €	0,8439 €
Gasolina 95	1,1820 €	0,1585 €	1,0236 €

3.º PETROGAL - Petróleos de Portugal, S.A., com um montante global de € 620.008,00 (seiscentos e vinte mil, e oito euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os preços propostos por litro de combustível s/ IVA, nos seguintes termos:

Tipo de Combustível	Preço Proposto por litro	Desconto Proposto por litro	Preço Final por litro
Gasóleo Rodoviário	1,1080 €	0,1940 €	0,9140 €
Gasolina 95	1,2310 €	0,1830 €	1,0480 €

4.º REPSOL Portuguesa, S.A., com um montante global de € 625.465,37 (seiscentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco euros e trinta e sete centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os preços propostos por litro de combustível s/ IVA, nos seguintes termos:

Tipo de Combustível	Preço Proposto por litro	Desconto Proposto por litro	Preço Final por litro
Gasóleo Rodoviário	1,1080 €	0,1790 €	0,9218 €
Gasolina 95	1,2187 €	0,1519 €	1,0668 €

5.º BP PORTUGAL - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, S.A., com um valor global de € 637.606,40 (seiscentos e trinta e sete mil, seiscentos e seis euros e quarenta centavos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, tendo por referência os preços propostos por litro de combustível s/ IVA, nos seguintes termos:

Tipo de Combustível	Preço Proposto por litro	Desconto Proposto por litro	Preço Final por litro
Gasóleo Rodoviário	1,1293 €	0,1885 €	0,9408 €
Gasolina 95	1,2309 €	0,1885 €	1,0424 €

PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em conta as competências para autorização de despesa nos termos da alínea b) do n.º 1, do Artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, do artigo 125.º do CCP, propõe-se para o efeito que o processo seja sujeito a deliberação de Câmara para adjudicação à empresa mencionada, nos termos da sua proposta.

MINUTA DE CONTRATO

Nos termos do preceituado do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), em anexo se remete minuta de contrato relativa ao processo em epígrafe, para aprovação em reunião de Câmara."



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Junto encontra-se a minuta do contrato a que a informação supra se refere, a qual se dá por integralmente reproduzida e fica arquivada nos respetivos serviços.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto na informação supratranscrita, bem como a minuta do contrato a celebrar com a empresa LUBRIFUEL - Combustíveis e Lubrificantes, Ld.^a

2.5.2. - "Centro de Formação e Reabilitação Profissional da CERCIPOM" / Processo nr.º 40/40 – Trabalhos Complementares – Informação n.º 1.

Foi presente à reunião a informação n.º 178/DOVM/20, da Divisão de obras Públicas, datada de 14-10-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: "Centro de Formação e Reabilitação Profissional da CERCIPOM" / Processo nr.º 40/40 – Trabalhos Complementares – Informação n.º 1.

Para os devidos efeitos informo V. Exa., em relação à obra em epígrafe, adjudicada à Firma Valeixa – Construção Civil, Lda., pelo valor de 659.314,00 € + IVA, o seguinte:

1. Estando para começar as obras de reabilitação do pavilhão municipal localizado no Parque Industrial da Formiga para albergar os alunos da CERCIPOM, e não tendo o projeto acautelado no mapa de quantidades os trabalhos necessários para a limpeza do entulho existente no mesmo, resultante da degradação do edifício ao longo do tempo que esteve abandonado e de vandalismo a que esteve sujeito, verifica-se, para não atrasar o início dos trabalhos da empreitada, a necessidade de executar os seguintes trabalhos complementares, de acordo com a proposta anexa:

1.1 Limpeza geral do entulho existente

1.2 Remoção de loiças sanitárias e portas de vãos interiores

1.3 Abate de uma árvore no logradouro

2. O custo destes trabalhos, de acordo com a proposta anexa, é de 2.213,00 € + IVA, representando 0.34% do valor de adjudicação da empreitada.

3. Esta despesa enquadra-se como Trabalhos Complementares, de acordo, com a alínea a) e b) do n.º 2 do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação.

4. É respeitado o preconizado na alínea c) do n.º 2 do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos na sua atual redação.

Deste modo, solicita-se a V. Exa. a aprovação dos trabalhos a mais no valor total de 2.213,00 € + IVA, no sentido de se elaborar o respetivo contrato adicional.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, no valor de € 2.213,00, mais IVA, nos termos e para os efeitos propostos na informação supratranscrita.

2.5.3. - Requalificação do Jardim do Cardal - Proc. n.º 39/2019 / Recepção provisória parcial

Foi presente à reunião a informação n.º 31/DMOP/21, da Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 14-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Requalificação do Jardim do Cardal - Proc. n.º 39/2019 / Recepção provisória



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

parcial

1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Construtora Estradas do Douro 3, Lda., pelo valor de € 527.000,00 mais IVA, conforme despacho do Vice-Presidente datado de 16/08/2019, ratificado pela Câmara Municipal na reunião celebrada em 30/08/2019.

2. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à vistoria dos trabalhos da empreitada, resultando da mesma o auto de receção provisória parcial, nos termos do artigo 395.º do citado diploma, que se anexa e se submete a homologação do dono da obra.

À consideração de V. Exa."

Junto encontra-se o auto de vistoria supra referido, o qual se dá por reproduzido e fica arquivado junto ao processo.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória parcial, nos termos propostos.

2.5.4. - Freguesia de Louriçal / Arruamentos e Beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia (Passeios na E.N. 237 - Matas do Louriçal) - Proc. n.º 13/2020 / Receção Provisória

Foi presente à reunião a informação n.º I-43/DMOP/21, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 21-01-2021, que a seguir se transcreve:
"Assunto: Freguesia de Louriçal / Arruamentos e Beneficiações em estradas e caminhos na Freguesia (Passeios na E.N. 237 - Matas do Louriçal) - Proc. n.º 13/2020 / Receção Provisória

1. Relativamente à empreitada mencionada em epígrafe, foi a mesma adjudicada à firma Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., pelo valor de € 149.390,51 mais IVA, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em 24/04/2020, pelo órgão competente para a decisão de contratar (Câmara Municipal, nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho).

2. Em cumprimento do n.º 1 do artigo 394.º do Código dos Contratos Públicos, procedeu-se à vistoria dos trabalhos da empreitada, resultando da mesma o auto de receção provisória, nos termos do artigo 395.º do citado diploma, que se anexa e se submete a homologação do dono da obra.

À consideração de V. Exa.."

Junto encontra-se o auto de receção que se dá por integralmente reproduzido e fica arquivado nos serviços.

A Câmara deliberou, por unanimidade, receber a obra provisoriamente, nos termos propostos.

2.5.5. - Fornecimento de energia elétrica em BTN, BTE e MT ao abrigo do Acordo Quadro – AQ-ELE 2019, Lote 6 – Agregado da ESPAP

Foi presente à reunião a informação n.º 5/SEE18/21, da Secção de Eficiência Energética,
31/66



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

datada de 18-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Fornecimento de energia elétrica em BTN, BTE e MT ao abrigo do Acordo Quadro – AQ-ELE 2019, Lote 6 – Agregado da ESPAP

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara,

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

1.1. Considerando que existem instalações do Município alimentadas em Baixa Tensão Normal, em Baixa Tensão Especial e em Média Tensão, cujo respetivo procedimento de contratação adjudicado à EDP Comercial, SA., finda em abril de 2021;

1.2. Considerando que existem instalações do Município alimentadas em Baixa Tensão Normal, em Baixa Tensão Especial e em Média Tensão, cujo respetivo procedimento de contratação adjudicado GALP POWER, SA., finda em outubro de 2021;

1.3. Considerando que existem instalações municipais, alimentadas em Baixa Tensão Normal, fornecidas no mercado regulado;

1.4. Verifica-se a necessidade de iniciar novo procedimento de contratação do fornecimento de energia, por forma a garantir ininterruptamente a alimentação elétrica das instalações;

1.5. Propõe-se a agregação da Contratação do Fornecimento de Energia Elétrica, para os edifícios e instalações Municipais através de um único procedimento.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU CONTRATAÇÃO

2.1. O procedimento tem por objeto o fornecimento de energia elétrica aos locais de consumo identificados no ANEXO III – Mapa de avaliação e Quantificação das Propostas.

2.2. O fornecimento compreende o LOTE 6 – AGREGADO (BTN, BTE, MT, AT, MAT, IP BTN e IP BTE), ao abrigo da ANCP, sendo admitidas apenas propostas para a totalidade do lote, com o seguinte agrupamento:

Grupo 1 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 1,15 kVA;

Grupo 2 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 3,45 kVA;

Grupo 3 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 6,90 kVA;

Grupo 4 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 10,35 kVA;

Grupo 5 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 13,80 kVA;

Grupo 6 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 17,25 kVA;

Grupo 7 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 20,70 kVA;

Grupo 8 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 26,70 kVA;

Grupo 9 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 34,75 kVA;

Grupo 10 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 41,40 kVA;

Grupo 11 – Baixa Tensão Especial (BTE);

Grupo 12 – Média Tensão (MT);

2.3. O fornecimento de energia elétrica terá a duração de 12 meses, automaticamente renovável por igual período até ao limite máximo de 2 anos.

3. ESTIMATIVA/DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor do contrato a celebrar compreende o fornecimento de energia e o custo associado à contribuição audiovisual;

3.2. Estima-se o valor anual do custo associado à contribuição audiovisual, no



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

montante de 11.388,60€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 6%, perfazendo o montante anual de 12.071,92€ (doze mil e setenta e um euros e noventa e dois cêntimos).

3.3. Estima-se o valor anual associado ao fornecimento de energia, no montante de 2.071.862,43€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor de 23%, perfazendo o montante anual de 2.548.390,79€ (Dois Milhões Quinhentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Noventa Euros e Setenta e Nove Cêntimos).

3.4. Estima-se que a totalidade da prestação ascenda ao montante supra referido com a seguinte distribuição de valores:

- Grupo 1 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 1,15 kVA
Fornecimento de Energia – 18.236,70€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 1.778,40€ acrescidos de IVA;
- Grupo 2 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 3,45 kVA
Fornecimento de Energia – 6.142,31€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 478,80€ acrescidos de IVA;
- Grupo 3 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 6,90 kVA
Fornecimento de Energia – 35.305,43€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 1.333,80€ acrescidos de IVA;
- Grupo 4 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 10,35 kVA
Fornecimento de Energia – 16.829,04€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 820,80€ acrescidos de IVA;
- Grupo 5 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 13,80 KVA
Fornecimento de Energia – 19.415,42€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 581,40€ acrescidos de IVA;
- Grupo 6 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 17,25 kVA
Fornecimento de Energia – 4.408,06€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 273,60€ acrescidos de IVA;
- Grupo 7 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 20,70 kVA
Fornecimento de Energia – 125.600,89€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 1.949,40€ acrescidos de IVA;
- Grupo 8 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 27,60 kVA
Fornecimento de Energia – 34.558,16€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 547,20€ acrescidos de IVA;
- Grupo 9 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 34,50 kVA
Fornecimento de Energia – 94.176,42€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 410,40€ acrescidos de IVA;
- Grupo 10 – Baixa Tensão Normal (BTN), com 41,40 kVA
Fornecimento de Energia – 218.194,97€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 991,80€ acrescidos de IVA;
- Grupo 11 – Baixa Tensão Especial (BTE)
Fornecimento de Energia – 564.980,34€ acrescidos de IVA;
Contribuição Audiovisual – 1.368,00€ acrescidos de IVA;
- Grupo 12 – Média Tensão (MT)



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Fornecimento de Energia – 934.014,69€ acrescidos de IVA;

Contribuição Audiovisual – 855,00€ acrescidos de IVA;

4. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DA CONTRATAÇÃO

O presente Ajuste Direto é efetuado ao abrigo do “Acordo Quadro para o Fornecimento de Eletricidade em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental da ANCP, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 26.º, conjugado com os artigos 257.º e 258.º, todos do Código dos Contratos

5. FUNDAMENTAÇÃO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DOS ARTIGO 73.º DA LEI N.º 75-B/20120 DE 31 DE DEZEMBRO (LOE 2021)

De acordo com a alínea a) do n.º 2 do Art.º 73.º da Lei 75-B/2020 de 31 de dezembro, conjugado com o n.º 6 do Art.º 64.º da Lei 2/2020 de 31 de março, o fornecimento de energia elétrica está excluído da cumprimento do n.º 1 do referido Art.º 73.º, por ser considerado um serviço público essencial, consagrado na Lei 23/96 de 26 de julho, no Art.º 1.º, n.º 2, alínea b).

6. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS *Esta despesa enquadra-se no Orçamento Municipal 2021 e no Plano Plurianual 2022/2025, na classificação orgânica / económica 02/020201.*

7. ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PARA DESPESA RELATIVA A ANOS SEGUINTE
A despesa a realizar e a autorização da assunção de compromissos para anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da Assembleia Municipal em sessão ordinária de 21/12/2020, prevendo-se a seguinte distribuição da despesa:

Ano de 2021 – 1.920.347,02€ com IVA Incluído à Taxa em Vigor, distribuído da seguinte forma:

BAIXA TENSÃO NORMAL

•Contribuição Audiovisual – 7.286,66€ com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

•Energia – 528.470,18€ com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

BAIXA TENSÃO ESPECIAL

•Contribuição Audiovisual – 1.087,56 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

•Energia – 521.194,36 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

MÉDIA TENSÃO

•Contribuição Audiovisual – 679,73 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

•Energia – 861.628,55€ com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

Ano de 2022 – 2.560.462,70€, com IVA Incluído à Taxa em Vigor, distribuído da seguinte forma:

BAIXA TENSÃO NORMAL

•Contribuição Audiovisual – 9.715,54 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

•Energia – 704.626,90 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

BAIXA TENSÃO ESPECIAL

•Contribuição Audiovisual – 1.450,08 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

•Energia – 694.925,82 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

MÉDIA TENSÃO

•Contribuição Audiovisual – 906,30 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:

•Energia – 1.148.838,07 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Ano de 2023 – 640.115,68€, com IVA Incluído à Taxa em Vigor, distribuído da seguinte forma:

BAIXA TENSÃO NORMAL

• *Contribuição Audiovisual – 2.428,89 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:*

• *Energia – 176.156,73 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:*

BAIXA TENSÃO ESPECIAL

• *Contribuição Audiovisual – 362,52 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:*

• *Energia – 173.731,45 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:*

MÉDIA TENSÃO

• *Contribuição Audiovisual – 226,58 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:*

• *Energia – 287.209,52 € com IVA Incluído à Taxa em Vigor:*

8. IDENTIFICAÇÃO DO CENTRO OU CENTROS DE CUSTOS

Os centros de custos estão associados a cada um dos locais de consumo, que constam no ANEXO III – Mapa de Avaliação e Quantificação das Propostas.

9. PROPOSTAS DE ENTIDADES A CONVIDAR

Propõe-se convidar as empresas constantes no Acordo Quadro da ANCP para o Fornecimento de Eletricidade, para o Lote Agregado, em Regime de Mercado Livre para Portugal Continental.

- *EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA.*

- *Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal, Lda.*

- *GALP Power, SA.*

- *Endesa Energia SA. – Sucursal Portugal.*

- *Axpo Energia Portugal, Unipessoal, Lda.*

10. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO *A adjudicação é efetuada segundo o critério do mais baixo preço, uma vez que as peças de procedimento definem todos os restantes elementos da execução do contrato a celebrar, sendo a determinação do valor total do lote agregado, o obtido pela aplicação dos preços indicados no “Anexo II - Proposta” do Convite, aos consumos disponibilizados no “Anexo III – Mapa de Quantificação e Avaliação de Propostas”, e tendo em conta os parâmetros correspondentes às tarifas reguladas aí expressos.*

11. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento de energia elétrica será executado no prazo de doze meses, automaticamente renovável até dois anos, prevendo-se o início do fornecimento em abril de 2021 e o término em março de 2023.

12. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67.º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri, cujas declarações de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no anexo XIII se anexam:

- *Presidente – Abel Moutinho;*

- *Membro efetivo – Nuno Gomes;*

- *Membro efetivo – Álvaro Lopes*

- *Membro suplente – Bruno Fernandes;*

- *Membro suplente – Paulo Neves;*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

e - Membro suplente – Jorge Lopes.

Nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, sugere-se que delegue no júri competência para prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelos concorrentes.

13. GESTOR DO CONTRATO

Para efeitos do artigo 290.º-A do CCP, propõe-se para gestor a designar pelo órgão competente para a autorização da despesa, o Eng. Nuno Elias Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Gestão e Conservação de Edifícios e Equipamentos Municipais.

14. SESSÃO DE NEGOCIAÇÃO

Não Aplicável.

15. ESPECIFICAÇÕES DO CADERNO DE ENCARGOS

Fazemos juntar proposta de Caderno de Encargos, Convite e Anexo III – Mapa de Quantificação e Avaliação de propostas, para efeitos de aprovação."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o convite e o caderno de encargos, a constituição do júri do procedimento e proceder ao ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro, de harmonia com a informação supra transcrita.

Mais, deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, delegar no júri do procedimento a prestação de esclarecimentos, bem como designar o Eng.º Nuno Gomes, para gestor do contrato.

*2.5.6. - EM 532-2 (Barrocas - Carvalhais - Roques - Boldrarias)
[Requalificação da E.M. 532-2 - (S. Francisco (Antiga Passagem de nível Vermoil) - Santiago de Litém) E E.M. 532-1 (Rocio - S. Simão de Litém)] /
Abertura de procedimento*

Foi presente à reunião a informação n.º 51/DMOP/21, do Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos, datada de 26-01-2021, que a seguir se transcreve:

*"Assunto: EM 532-2 (Barrocas - Carvalhais - Roques - Boldrarias)
[REQUALIFICAÇÃO DA E.M. 532-2 - (S. FRANCISCO (ANTIGA PASSAGEM DE NÍVEL VERMOIL) - SANTIAGO DE LITÉM) E E.M. 532-1 (ROCIO - S. SIMÃO DE LITÉM)] / Abertura de procedimento*

1. FUNDAMENTO DA NECESSIDADE

No seguimento das instruções do Sr. Vereador, Eng.º Pedro Murtinho, em anexo levo ao conhecimento de V. Exa. o projeto de execução da empreitada mencionada em epígrafe para apreciação.

2. OBJECTO DA EMPREITADA

Pavimentação de vias.

3. PRÉVIA REVISÃO DO PROJECTO

Não se procedeu à revisão do projecto de execução, prevista no n.º 2 do artigo 43.º do CCP, por não ter sido ainda publicado o diploma que estabelece o regime aplicável à citada revisão, conforme o n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho.

4. VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS – CPV

Vocabulário Principal – 45233220-7 – Pavimentação de estradas.

5. PREÇO BASE DO CONTRATO preço base é de € 540.064,75 (quinhentos e



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

quarenta mil e sessenta e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), mais IVA (€ 32.403,89).

Fundamenta-se o preço base apresentado com a soma algébrica dos trabalhos previstos segundo a sua natureza, consoante as quantidades parciais obtidas da medição do projeto, aplicando preços segundo consulta de mercado e análise dos preços praticados em obras de igual natureza. (n.º 3 do art.º 47.º do CCP)

6. DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em razão do preço base e nos termos do n.º 1 do Artigo 36.º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar e, por conseguinte, autorizar a despesa é a Câmara Municipal, conforme previsto na alínea b) do n.º 1 do Artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, aplicável por força da alínea f) do número 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

7. FUNDAMENTO DO PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

Concurso público sem publicação de anúncio no JOUE nos termos da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, na sua actual redacção.

8. INSCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

A obra encontra-se prevista no PPI devidamente aprovado, para o quinquénio 2021 - 2025, no objetivo 3.3.1.1., com a classificação orgânica/económica 02/07.03.03.08 e com o código/ano/número do projeto/ação 2230/2015/16.

9. ENTIDADES A CONVIDAR

Não aplicável por força do referido em 7.

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

Propõe-se o prazo de execução de 120 dias.

11. PROPOSTA DE CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, determinada pela modalidade de avaliação do preço ou custo enquanto único aspecto da execução do contrato a celebrar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP.

12. ADJUDICAÇÃO POR LOTES

Não é aplicável a adjudicação por lotes, em virtude de se revelar mais eficiente para a entidade adjudicante a gestão de um único contrato, considerando os imperativos técnicos de execução, conforme previsto na alínea b) do n.º 2 do Artigo 46.º - A do CCP.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Para os devidos efeitos, foi tido em consideração o enunciado no Artigo 49.º do Código dos Contratos Públicos.

14. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO

Nos termos do n.º 1 do Artigo 67º do CCP, propõe-se a designação do seguinte júri

:- Presidente – Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º;

- Vogal efetivo – Nuno Alexandre Duarte da Mota – Eng.º

- Vogal efetivo – Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º;- Vogal suplente – Jorge Manuel Melo Maia e Sá – Eng.º;

- Vogal suplente – Maria da Conceição M. Marques Baptista – Eng.º;

- Vogal suplente – Stephanie Gonçalves Rodrigues – Eng.º;

- Vogal suplente – Luis Filipe Rolo Gameiro – Coordenador Técnico;

- Vogal suplente – Júlia Paula Baptista Gaspar Póvoa – Assistente Técnico;



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

- Vogal suplente – Cristina Maria Carvalho Marques – Assistente Técnico;

- Vogal suplente – Dulcília Silva Olaio Jordão – Assistente Técnico.

15. DELEGAÇÃO NO JÚRI

Propõe-se ainda, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.

16. GESTOR DO CONTRATO

Conforme previsto no Artigo 290.º-A do CCP, deve o contraente público designar um gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, propondo-se para o efeito o Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar.

17. COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA

Nos termos e para os efeitos previstos no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se que seja nomeado o Eng.º Hugo José dos Santos Maia, como Coordenador de Segurança em projecto, se for o caso, e em obra.

18. ESPECIFICAÇÕES DO PROCEDIMENTO

Anexa-se, para efeitos de aprovação e decisão, projeto de execução, programa de concurso, caderno de encargos e minuta do anúncio do concurso público.

À consideração de V. Exa.."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução, o programa de concurso, o caderno de encargos, a minuta do anúncio e a constituição do júri e abrir concurso público com vista à execução da empreitada.

Mais, deliberou, por unanimidade, com fundamento no n.º 2 do Artigo 69.º do CCP, que seja delegada no Júri, a prestação de esclarecimentos às peças do procedimento, nos termos da alínea a) do n.º 5 do Artigo 50.º do citado Código.

Deliberou ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 290.º-A do CCP, designar para gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Eng.º Artur Jorge Patrício Gaspar.

2.6. Loteamentos

2.6.1. - José M. Crespo

Foi presente à reunião o parecer n.º 7 relativo ao processo de loteamento n.º 7/05(103.00), sito em Porto da Bica, em nome de José M. Crespo, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento com obras de urbanização - Caducidade

Exmo. Sr. Presidente,

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião realizada em 2 de agosto de 2005, aprovar o projeto de loteamento a que se refere o presente processo, tendo notificado o requerente da decisão, através do ofício ref.ª 4056/05(7/05- 3591/05)DU, de 11/08/2005.

Considerando que o requerente não apresentou a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo de um ano a contar da data da



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

notificação do ato de licenciamento, encontra-se verificada a condição para ser declarada a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual.

Face ao exposto, propõe-se a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, procedendo-se à audiência prévia do interessado nos termos do referido artigo, cujo prazo para pronúncia não deve ser inferior a 10 dias.

À consideração superior"

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

2.6.2. - José M. Crespo

Foi presente à reunião o parecer n.º 4 relativo ao processo de loteamento n.º 17/05(103.00), sito em Cova da Serrada, em nome de José M. Crespo, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento com obras de urbanização - Caducidade

Exmo. Sr. Presidente,

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião realizada em 2 de agosto de 2005, aprovar o projeto de loteamento a que se refere o presente processo, tendo notificado o requerente da decisão, através do ofício ref.º 4059/05(17/05- 3788/05)DU, de 11/08/2005.

Considerando que o requerente não apresentou a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, encontra-se verificada a condição para ser declarada a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual.

Face ao exposto, propõe-se a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, procedendo-se à audiência prévia do interessado nos termos do referido artigo, cujo prazo para pronúncia não deve ser inferior a 10 dias.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

obras de urbanização, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

2.6.3. - José C. Pedrosa

Foi presente à reunião o parecer n.º 4 relativo ao processo de loteamento n.º 8/04(103.00), sito em Rolo e Rola, em nome de José C. Pedrosa, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento com obras de urbanização - Caducidade

Exmo. Sr. Presidente,

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião, realizada em 9 de fevereiro de 2005, aprovar o projeto de loteamento a que se refere o presente processo, e na reunião realizada em 20 de fevereiro de 2009, deliberou aprovar as respetivas obras de urbanização, concedendo o prazo de um ano para que fosse requerida a emissão do alvará de licença, sob pena de se verificar a caducidade da licença.

O prazo para requerimento da emissão do alvará de licença foi prorrogado por um ano, tendo a prorrogação sido notificada ao requerente por ofício datado de 01/02/2010, não tendo sido requerida, até à presente data, a emissão do alvará.

Assim, considerando que a emissão do alvará não foi requerida no prazo previsto para o efeito, encontra-se verificada a condição para ser declarada a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual.

Face ao exposto, propõe-se a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, procedendo à audiência prévia do interessado nos termos do referido artigo, cujo prazo para pronúncia não deve ser inferior a 10 dias."

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

2.6.4. - Jorge C. Gomes

Foi presente à reunião o parecer n.º 6 relativo ao processo de loteamento n.º 6/03(103.00), sito em Monte Alegre, Redinha, em nome de Jorge C. Gomes, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: Licenciamento de Operação de Loteamento com obras de urbanização -



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Caducidade

Exmo. Sr. Presidente,

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião, realizada em 4 de maio de 2004, aprovar o projeto de loteamento a que se refere o presente processo, e na reunião realizada em 16 de novembro de 2005, deliberou aprovar as respetivas obras de urbanização.

O requerente foi notificado através do ofício ref.^a 5784/05(6/03-5172/05)DU, de 29/11/2005 da decisão da Câmara, tendo-lhe sido concedido o prazo de um ano para que fosse requerida a emissão do alvará de licença, sob pena de se verificar a caducidade do deferimento do pedido de licença.

Considerando que a emissão do alvará não foi requerida no prazo previsto para o efeito, encontra-se verificada a condição para ser declarada a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º1 do artigo 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual.

Face ao exposto, propõe-se a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, procedendo à audiência prévia do interessado nos termos do referido artigo, cujo prazo para pronúncia não deve ser inferior a 10 dias.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

2.6.5. - Nelson F. Joaquim

Foi presente à reunião o parecer n.º 2 relativo ao processo de loteamento n.º 9/03(103.00), sito em Mata Mourisca, em nome de Nelson F. Joaquim, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento com obras de urbanização – Caducidade

Exmo. Sr. Presidente,

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião realizada em 9 de fevereiro de 2012, aprovar o projeto de loteamento a que se refere o presente processo, tendo notificado o requerente da decisão, através do ofício ref.^a 0208/DU/04, de 09/03/2004.

Considerando que os requerentes não apresentaram a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, encontra-se verificada a condição para ser declarada a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual.

Face ao exposto, propõe-se a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, procedendo-se à audiência prévia dos interessados nos termos do referido artigo, cujo prazo para pronúncia não deve ser inferior a 10 dias.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.

2.6.6. - Jorge F. Santos

Foi presente à reunião o parecer n.º 5 relativo ao processo de loteamento n.º 4509/11(103.00), sito em Sobral, Vermoil, em nome de Jorge F. Santos, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Licenciamento de Operação de Loteamento com obras de urbanização – Caducidade

Exmo. Sr. Presidente,

A Câmara Municipal deliberou na sua reunião realizada em 9 de fevereiro de 2012, aprovar o projeto de loteamento a que se refere o presente processo, tendo notificado o requerente da decisão, através do ofício ref.ª 620/12(1434/11-4509/11) DU, de 21/02/2012.

Considerando que os requerentes não apresentaram a comunicação prévia para a realização das respetivas obras de urbanização no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento, encontra-se verificada a condição para ser declarada a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 71.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro (RJUE), na sua redação atual.

Face ao exposto, propõe-se a V. Exa., caso seja esse o entendimento, que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para deliberar a intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, procedendo-se à audiência prévia dos interessados nos termos do referido artigo, cujo prazo para pronúncia não deve ser inferior a 10 dias.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o requerente da intenção de declarar a caducidade da licença para a realização de operação de loteamento com obras de urbanização, procedendo-se à audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

2.6.7. - José F. M. Rosa

Foi presente à reunião o parecer n.º 6 relativo ao processo de loteamento n.º 7/04(103.00), sito em São Lourenço, em nome de José F. M. Rosa, que a seguir se transcreve:

"ASSUNTO: Licenciamento de Operação de Loteamento com Obras de Urbanização – Caducidade

Exmo. Sr. Presidente,

No seguimento da deliberação da Câmara tomada na sua reunião n.º 25/CMP/20, de 30 de outubro de 2020, procedeu-se à audiência prévia do requerente quanto à intenção de declarar a caducidade da licença para a operação urbanística em apreço.

Tendo decorrido o prazo concedido sem que o mesmo se pronunciasse, propõe-se a V. Exa. que remeta o presente processo ao órgão Câmara Municipal, para declarar a caducidade da licença para a realização da operação de loteamento com obras de urbanização, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE."

A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença para realização da operação de loteamento com obras de urbanização.

2.7. Obras Particulares

2.7.1. Arquiteturas

2.7.1.1. - Construções Duafonso, Lda.

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 865/20(03.00) em nome de Construções Duafonso, Lda., em que solicita aprovação do projeto de arquitetura para legalização de um edifício de habitação multifamiliar, sito no Lote 116 - Rua B, do Loteamento Casal Monteiro, freguesia e concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.

2.7.1.2. - Santa Casa da Misericórdia de Pombal

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1023/20(03.00), em nome da Santa Casa da Misericórdia de Pombal, em que solicita a aprovação do projeto de arquitetura referente à alteração de um edifício destinado a estrutura residencial para pessoas idosas, sito na Rua 31 de Agosto, freguesia e concelho de Pombal.

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

2.7.2. Licenças

2.7.2.1. - Serafim N. Silva

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 1344/19(03.00) em nome de Serafim Nunes Silva, em que solicita licença para legalização de obras de alteração e ampliação de um imóvel, bem como alteração ao uso inicialmente destinado a moradia unifamiliar para edifício misto (restauração, habitação e alojamento local), no lugar de Fontinha, freguesia da Pelariga, deste Concelho.

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, de harmonia com a informação da Divisão de Obras Particulares, bem como aprovar as taxas devidas pela emissão do alvará de licença no montante de € 1.362,10 (mil trezentos e sessenta e dois euros e dez cêntimos).

2.7.3. Afastamentos

2.7.3.1. - Cristela J. Ferreira

Foi presente à reunião o processo de obras n.º 377/20(03.00), em nome de Cristela Jesus Ferreira, referente à construção de um edifício destinado à atividade agrícola e muros de vedação, na Rua da Loureira, no lugar de Sobreira, freguesia de Abiul, concelho de Pombal.

A Câmara, face à informação da Divisão de Obras Particulares constante do processo e nos termos do n.º 8.º do art.º 62.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável aos afastamentos propostos.

2.7.4. Isenção de Taxas

2.7.4.1. - Condomínio do Prédio sito na Rua de Albergaria dos Doze, n.º 25

Foi presente à reunião o processo n.º 1157/20(12.00), em nome do Condomínio do Prédio sito na Rua de Albergaria dos Doze, n.º 25, em que solicita pedido de licença para ocupação de via pública por motivo de obras e solicita também a isenção das respetivas taxas no valor de € 186,70 (cento e oitenta e seis euros e setenta cêntimos).

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a licença e isentar o requerente das taxas, conforme solicitado.

2.7.4.2. - Transportes Gil Barata Unipessoal, Ld.ª

Foi presente à reunião o processo n.º 1243/20(12.00), em nome de Transportes Gil Barata Unipessoal, Ldª sito em Travessa de S. Sebastião, n.º 6, em que solicita pedido de licença para ocupação de via pública por motivo de obras e solicita também a



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

isenção das respetivas taxas no valor de € 9.30 (nove euros e trinta cêntimos).

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a licença e isentar o requerente das taxas, conforme solicitado.

2.7.5. Outros

2.7.5.1. - Prédio em ruínas sito em Ramalhais de Cima - Freguesia de Abiul - Auto de vistoria

Foi presente à reunião o auto de vistoria ao imóvel sito em Rua da Relva, na localidade de Ramalhais de Cima, Freguesia de Abiul, deste Concelho, para verificação do seu estado de conservação, nos termos do artigo 90.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do teor do auto de vistoria e para proceder à demolição do edifício na totalidade no prazo de 180 dias, conforme proposto pela Comissão de Vistorias.

2.8. Regulamentos, Normas de Controlo, Normas de Funcionamento e Planos de Prevenção

2.8.1. - Projeto de Regulamento do Programa "Jovem Autarca" do Município de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 146/UJ/20, da Unidade Jurídica, datada de 23-12-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Regulamento do Programa "Jovem Autarca" do Município de Pombal

Exmº Senhor Presidente,

No âmbito das políticas gizadas pelo Município de Pombal, designadamente nos domínios da Juventude e da Educação (cf. alínea d) do n.º 2 do artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), na sua atual redação), revelou-se de toda a pertinência promover a criação do Programa "Jovem Autarca", que, sendo um projeto amplamente discutido, quer no seio do Conselho Municipal da Juventude, quer no seio do Conselho Municipal da Educação, tem como escopo fomentar comportamentos de cidadania ativa e governança partilhada, valorizando as opiniões e a tomada de decisão dos jovens e as suas perspetivas para o futuro.

Tendo presente que a implementação de uma iniciativa desta natureza requeria a criação de um instrumento regulador, foi desencadeado o início do competente procedimento para elaboração de um regulamento que tivesse por objeto a definição da disciplina, organização e funcionamento do aludido Programa, designadamente no que respeita às relações da autarquia com os jovens e, bem assim, com outras entidades e, em particular, com os estabelecimentos de ensino do concelho.

Nestes termos, iniciou-se o procedimento regulamentar, tendo o projeto de Regulamento do Programa "Jovem Autarca" do Município de Pombal sido objeto de aprovação, por



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

parte do órgão Câmara Municipal (cf. deliberação do órgão Câmara Municipal datada de 24 de abril de 2020), e, bem assim, de subsequente submissão a consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias, a contar da data da respetiva publicação (no Diário da República, 2ª série, n.º 216 - Aviso nº 17987/2020, de 05 de novembro e na Internet, no sítio institucional – Comunicação nº 2185), para recolha de sugestões, por escrito.

Em face de tudo quanto antecede, não se tendo verificado a apresentação de quaisquer sugestões durante o período de consulta pública, propõe-se, caso V. Exª assim o entenda, a remessa da presente informação ao órgão Câmara Municipal, para que este, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), na sua atual redação, delibere no sentido de remeter ao órgão Assembleia Municipal o projeto, que ora se anexa, para necessária aprovação do Regulamento do Programa "Jovem Autarca" do Município de Pombal e consequente publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 139º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

À consideração superior, "

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de Regulamento do Programa "Jovem Autarca" do Município de Pombal à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.

2.8.2. - Projeto de Regulamento de Transporte Escolar do Município de Pombal

Foi presente à reunião a informação n.º 145/UJ/20, da Unidade Jurídica, datada de 23-12-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Regulamento de Transporte Escolar do Município de Pombal

Exmº Senhor Presidente,

O decurso do tempo e as sucessivas alterações legislativas operadas no quadro da disponibilização, organização e gestão da rede de transporte escolar, tornaram premente a necessidade de se proceder a uma alteração regulamentar nesta matéria, de modo a assegurar, por um lado, a previsão de aspetos que a realidade veio a evidenciar como necessária e, por outro lado, a adequação dos procedimentos a adotar na estrita observância de uma nova disciplina gizada.

Nestes termos, iniciou-se o correspondente procedimento, tendo o projeto de alteração do Regulamento de Transporte Escolar do Município de Pombal sido objeto de aprovação, por parte do órgão Câmara Municipal (cf. deliberação do órgão Câmara Municipal datada de 18 de setembro de 2020), e, bem assim, de subsequente submissão a consulta pública, nos termos do n.º 1 do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, pelo período de trinta dias, a contar da data da respetiva publicação (no Diário da República, 2ª série, n.º 216 - Aviso nº 17986/2020, de 05 de novembro e na



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Internet, no sítio institucional – Comunicação nº 2186), para recolha de sugestões, por escrito.

Em face de tudo quanto antecede, não se tendo verificado a apresentação de quaisquer sugestões durante o período de consulta pública, propõe-se, caso V. Ex^a assim o entenda, a remessa da presente informação ao órgão Câmara Municipal, para que este, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do n.º 1 e k) do n.º 2 do artigo 25.º, conjugado com a alínea k) do n.º 1 do artigo 33º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (Anexo I), na sua atual redação, delibere no sentido de remeter ao órgão Assembleia Municipal o projeto, que ora se anexa, para necessária aprovação da alteração do Regulamento de Transporte Escolar do Município de Pombal e consequente publicação em Diário da República, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 139º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

À consideração superior, "

A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter a proposta de alteração ao Regulamento de Transporte Escolar do Município de Pombal à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação.

Mais deliberou, por unanimidade, solicitar que a deliberação a tomar seja por minuta, para efeitos de imediata execução.

2.9. Protocolos, Parcerias, Acordos, Declarações de Compromisso e Cedência de Domínio Público

- 2.9.1. - *Contrato de Parceria a celebrar entre a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego e os Municípios de Soure, Figueira da Foz e Pombal / Candidatura - Operação 3.4.2 – “Melhoria da eficiência dos regadios existentes – Estudos e projetos de reabilitação/modernização” / PDR 2020*

Foi presente à reunião a informação n.º 9/UJ/21, da Unidade Jurídica, datada de 22-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Contrato de Parceria a celebrar entre a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego e os Municípios de Soure, Figueira da Foz e Pombal / Candidatura - Operação 3.4.2 – “Melhoria da eficiência dos regadios existentes – Estudos e projetos de reabilitação/modernização” / PDR 2020

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência do despacho exarado por V. Ex^a, compulsada a minuta de Contrato de Parceria, cuja cópia se anexa, verifica-se que nos encontramos perante um instrumento que pretende definir os termos de uma cooperação a estabelecer entre a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego e os Municípios de Soure, Figueira da Foz e Pombal, no sentido de sustentar a apresentação de uma candidatura a financiamento por parte daquela Associação (Anúncio n.º 12/Operação 3.4.2./2020), no âmbito da Operação 3.4.2 – “Melhoria da eficiência dos regadios existentes – Estudos e projetos de reabilitação/modernização”, do Programa de



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Desenvolvimento Rural do Continente, abreviadamente designado por PDR 2020, que tem como escopo potenciar economias de escala e uma utilização mais eficiente de recursos hídricos e energéticos, com impactos positivos não apenas na competitividade da atividade agrícola, mas simultaneamente ao nível da preservação da melhoria do ambiente e das condições de vida das populações rurais (cf. Portaria n.º 201/2015, de 10 de julho na sua atual redação).

A aludida candidatura tem subjacente a elaboração dos estudos preliminares e do projeto de emparcelamento rural integral dos campos do Vale do Pranto, designadamente de Amieira, Velho e Marnoto, Calçada, Paul do Quinto e Ribeira da Telhada, Porto Ferro, Canal de Fora, Frade e Paul, bem assim dos projetos de execução das obras de fomento hidroagrícola, estimando-se que o investimento global para o efeito se cifre em cerca de € 1.102.000,00 (um milhão, cento e dois mil de euros), acrescido de IVA, sendo suscetível de ser participado a 95% pelo PDR 2020.

Cumprе salientar que constituem atribuições dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das populações, destacando-se, neste particular, os domínios do equipamento rural, da energia, do ambiente e da promoção do desenvolvimento (cf. artigo 23º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), pelo que constituindo competência do órgão Câmara Municipal deliberar sobre a promoção e apoio a atividades relacionadas com a atividade económica de interesse municipal, constituição de parcerias para administração, manutenção e recuperação do património natural; criar, construir e gerir instalações, equipamentos, redes de energia e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal, e, ainda, deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público do município (cf. alíneas ff), t), ee) e uu) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação), salvo o devido respeito por opinião contrária, não se vislumbra, do ponto de vista jurídico, qualquer óbice ao compromisso que o Município de Pombal venha a firmar neste contexto.

Segundo informação recentemente facultada por parte da Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego, perspetiva-se uma intervenção numa área aproximada de 60 (sessenta) hectares no concelho de Pombal (Porto de Ferro), partindo da EN 342 e terminando na zona do Sobreiral, de 986 (novecentos e oitenta e seis) hectares no concelho de Figueira da Foz e de 83 (oitenta e três) hectares no concelho de Soure.

Nestes termos, a comparticipação dos três municípios parceiros, equivalente a 5% do investimento global, estima-se em cerca de € 51.000,00 (cinquenta um mil euros), acrescido de IVA, a suportar por cada município na direta proporção da área intervencionada no respetivo território, sendo 87,33% a suportar pelo Município da Figueira da Foz, 7,35% a suportar pelo Município de Soure, e 5,32% a suportar pelo Município de Pombal, num valor aproximado de € 2.713,20 (dois mil setecentos e treze euros e vinte cêntimos), a que acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

A Entidade Gestora da parceria será a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego, sendo da responsabilidade da respetiva



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

Direção a gestão administrativa e executiva.

Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Ex^a que, caso assim o entenda, ante a exiguidade do prazo que remanesce para a apresentação da candidatura a financiamento da execução dos projetos em apreço (08.02.2021), submeta a presente informação, bem como a minuta de Contrato de Parceria anexa, à apreciação do órgão Câmara Municipal para que, ao abrigo do preceituado nas disposições constantes das alíneas ff), t), ee) e uu) do n.º 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibere no sentido de aprovar os termos da parceria a desenvolver entre a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego e os Municípios de Soure, Figueira da Foz e Pombal, salvaguardando-se, desde logo, que, qualquer alteração a operar no contexto da mesma, designadamente que consubstancie alteração da redação ao Contrato de Parceria cuja minuta haja sido aprovada, ou o aumento da comparticipação financeira do Município de Pombal, deverá ser presente ao órgão, para que se pronuncie em conformidade.

À consideração superior."

Junto encontra-se a minuta do contrato de parceria a desenvolver entre a Associação de Beneficiários da Obra de Fomento Hidroagrícola do Baixo Mondego e os Municípios de Soure, Figueira da Foz e Pombal.

Vice-presidente da Câmara Municipal:

"Srs. Vereadores, eu julgo que esta é, certamente, uma mais valia para o nosso território, daí o Município de Pombal não deixar de se associar a esta parceria entre a associação e os três Municípios. E portanto, julgamos que estamos perante uma obra de interesse público, daí nós nos associarmos."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de parceria supra referido, nos termos propostos na informação supratranscrita.

2.10. Ação Social

2.10.1. - Benefício Social Pagamento - Pedido de renovação da isenção do pagamento de faturas - Manuel G. Mendes

Foi presente à reunião a informação n.º 6/UDS18/21, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 12-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de renovação da isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos

Requerente: Manuel Gaspar Mendes

Exmo. Senhor Presidente

Com referência ao assunto em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte:

1- O requerente apresentou um pedido de renovação de isenção do pagamento das tarifas de resíduos sólidos urbanos, por alegada insuficiência económica.

2 – No que concerne à situação socioeconómica do munícipe, descrita na informação social remetida pela Comissão Social Interfreguesias de Carnide, Meirinhas e Vermoim, em anexo, constata-se que o mesmo se encontra em situação de insuficiência



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

económica, dispondo de um Rendimento Mensal Per Capita inferior a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG), em vigor; mantendo, assim, o critério para ser apoiado e que sustentou a decisão de deferimento da Câmara Municipal no pedido inicial, nomeadamente o previsto na alínea a) do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social.

4- Face ao exposto, propõe-se que, caso V. Exa. assim o entenda, a presente informação seja sujeita à apreciação do Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 3 do artigo 20.º do citado Regulamento e n.º 2 do artigo 38.º do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Limpeza Pública, a fim de:

a) deferir o pedido de renovação de isenção do pagamento das tarifas fixas de resíduos sólidos urbanos, com efeitos a partir da presente data e pelo prazo de 12 meses.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos propostos na informação supratranscrita.

2.10.2. - Benefício Social de Pagamento - Pedido de renovação da isenção de pagamento de faturas - Laurinda J. Alves

Foi presente à reunião a informação n.º 11/UDS18/21, da Unidade de Desenvolvimento Social, datada de 22-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Benefício Social de Pagamento – Pedido de renovação da isenção do pagamento das faturas de água até 10m3 por mês

Requerente – Laurinda de Jesus Alves

Ex.mo Senhor Presidente da Câmara,

Relativamente ao assunto supramencionado cumpre-me informar V.ª Ex.ª do seguinte:

Através do requerimento registado com a ref.ª E-007213/FM/20, a requerente solicitou a renovação da isenção do pagamento das faturas de água, até 10m3/ mês, por motivo de insuficiência económica;

De acordo com a informação da Divisão de Águas e Saneamento a munícipe tem uma estimativa de consumo de água de 2m3/mês e não tem faturas em dívida;

No que concerne à situação socioeconómica, descrita na Informação Social remetida pela Comissão Social de Freguesia de Pombal, em anexo, concluiu-se que a munícipe se encontra em situação vulnerabilidade, devido a problemas de saúde e de insuficiência económica;

O pedido encontra-se dentro dos critérios para ser apoiado, nomeadamente os previstos nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Atribuição de Apoios Diversos no Âmbito das Áreas da Ação Social, uma vez que se trata de uma pessoa idosa cujo rendimento mensal per capita apurado é inferior a 399,00€, ou seja a 60% da Retribuição Mínima Mensal Garantida (RMMG).

Face ao exposto, propõe-se que, salvo melhor entendimento a presente informação seja presente a apreciação do Órgão Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 20.º do citado Regulamento e n.º 11 do artigo 10.º do Regulamento de Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Pombal, no sentido de:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

a) Deferir o pedido de renovação da isenção do pagamento das tarifas fixas e variáveis de água, resíduos sólidos urbanos e saneamento até 10m³ por mês, bem como, das tarifas de recursos hídricos (TRH Água e TRH Saneamento), com efeitos a partir da presente data e pelo período de 12 meses.

À Consideração Superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos propostos na informação supratranscrita.

2.11. Gestão de Pessoal

2.11.1. - Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias - Aplicação de Critérios

Foi presente à reunião a informação n.º 13/DMRH/21, do Departamento Municipal de Recursos Humanos, datada de 22-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias - Aplicação de Critérios

Sr. Presidente,

Na sequência da aprovação em sede de reunião do Órgão Executivo em 21/08/2020, da proposta de determinação de número máximo de Mobilidades Intercarreiras ou Intercategorias, ínsita na informação I-000135/GAV/20, de 30/07/2020, que mantém inalteradas as regras de acesso à Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias precedentemente implícitas na informação I-000239/DGDRH/18, à exceção do ponto 4 "Determinação de um número máximo ou numerus clausus", ora revogado pela informação I-000135/GAV/20 supra mencionada, bem como, da aprovação da metodologia a aplicar às situações suscetíveis de mobilidade intercarreiras ou intercategorias, constantes na informação n.º I-000030/DMRH/19, de 22/01/2019, serve o presente para proceder ao enquadramento técnico-legal que sustentará as referidas decisões:

I – Do enquadramento legal:

A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, prevê a possibilidade de sujeitar os trabalhadores a mobilidade quando "(...) haja conveniência para o interesse público, designadamente quando a economia, a eficácia e a eficiência dos órgãos ou serviços o imponham (...)", conforme o n.º 1 do artigo 92.º, e desde que o Mapa de Pessoal contemple posto de trabalho, não ocupado, compatível com a situação de mobilidade.

O regime da mobilidade intercarreiras ou intercategorias opera-se para o exercício de funções não inerentes à categoria de que o trabalhador é titular e inerentes a categoria superior ou inferior da mesma carreira; ou a carreira de grau de complexidade funcional igual, superior ou inferior ao da carreira em que se encontra integrado ou ao da categoria de que é titular, nos termos do n.º 3 do artigo 93.º da LGTFP, pelo período máximo de 18 meses.

A mobilidade intercarreiras ou intercategorias depende da titularidade de habilitação adequada do trabalhador e não pode modificar substancialmente a sua posição.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

As situações de mobilidade podem ser aprovadas (desde que cumpridos os pressupostos de base atrás enunciados, designadamente, a existência de posto de trabalho em aberto no Mapa de Pessoal compatível com o posto de trabalho a exercer), pelo prazo máximo de 18 meses (n.º 1 do artigo 97.º da LGTFP).

A mobilidade intercarreiras ou intercategorias é passível de consolidação, nos termos do artigo 99.º A da LGTFP, depois de decorrido o prazo de 6 meses ou a duração aplicável ao período experimental da categoria se este for superior.

2 – Da remuneração a auferir:

A remuneração a auferir em situação de mobilidade intercarreiras ou intercategorias encontra-se prevista nos n.ºs 2 e 3 do artigo 153.º da LTFP, artigos esses, que determinam que o trabalhador em mobilidade intercarreiras ou intercategorias nunca pode auferir uma remuneração inferior à que corresponde à categoria de que é titular e quando a primeira posição remuneratória da categoria correspondente à função que o trabalhador vai exercer for superior ao nível remuneratório da primeira posição daquela de que é titular; a remuneração do trabalhador é acrescida para o nível remuneratório superior mais próximo daquele que corresponde ao seu posicionamento na categoria de que é titular.

Assim, a remuneração de cada trabalhador encontra-se mencionada no respetivo modelo (anexo), o qual, para além de mencionar a remuneração que o trabalhador irá auferir, durante a vigência da mobilidade intercarreiras ou intercategorias, menciona também a remuneração pela qual o trabalhador poderá auferir após a consolidação da respetiva mobilidade, desde que, reunidos todos os requisitos necessários previstos na informação n.º I-000030/DMRH/19.

3 - Critérios aprovados na reunião do Órgão Executivo de 9 de novembro de 2018

a) O trabalhador trabalha em Unidade Orgânica que lhe permite o exercício das habilitações de grau superior que detém? – Este critério tem a ver com a área de formação do trabalhador vs a área de trabalho da Unidade Orgânica onde exerce funções e com a compatibilidade existente entre as mesmas. Por exemplo um trabalhador licenciado em Educação que trabalhe como AT na Unidade de Águas não pode, em princípio exercer o seu curso naquela U.O., pelo que a resposta a esta questão seria Não.

b) O trabalhador está, efetivamente, a exercer funções inerentes a categoria de grau de complexidade superior à que detém? Se sim, está nessas condições há pelo menos 6 meses? – Este critério deve ser confirmado pelo superior hierárquico direto e pelo Vereador do respetivo Pelouro se existir, podendo, se assim se entender ou se a informação não for suficiente, o DMRH solicitar que seja auditada a função em causa por elemento da EMPEACI.

c) O trabalhador apresenta uma postura pró-ativa; dinâmica e crítica perante o seu trabalho? – Este critério deve ser confirmado pelo superior hierárquico direto e pelo Vereador do respetivo Pelouro se existir.

d) O histórico profissional do trabalhador apresenta-se sem máculas de maior, e reconhece-se mérito sistemático na sua atuação? – Este critério deve ser confirmado pelo DMRH de acordo com o processo individual do trabalhador e com as informações que existem sobre o mesmo prestadas pelo(s) superior(es) hierárquico(s).



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

e) O Município de Pombal necessita de mais um trabalhador na categoria / área académica / funcional para que é proposta a mobilidade? – Neste caso, em princípio, deve existir necessidade identificada formalmente no Mapa de Pessoal ou em levantamento de necessidades de RH's de ano ou anos anteriores sem que tenha sido, entretanto, satisfeita. No entanto, aceita-se que tal possa não ter já acontecido uma vez que o facto de, eventualmente, o trabalhador já estar a exercer competências de categoria superior pode levar a respetiva chefia a não identificar essa necessidade por considerar que a mesma (em termos operacionais) já se encontra satisfeita. É ao DMRH que compete a confirmação desta informação.

f) O trabalhador desempenha as suas funções de forma absolutamente autónoma, sobretudo no que diz respeito às opções técnicas que toma? – Este critério deve ser confirmado pelo superior hierárquico direto e pelo Vereador do respetivo Pelouro se existir.

g) Existe conveniência para o interesse público, e verifica-se que a concretização da situação de mobilidade proposta confere ganhos de eficácia e eficiência para o Município de Pombal? – Este critério é objeto de deliberação em reunião de Câmara de uma forma global através da análise de uma informação técnico-legal elaborada pelo DMRH onde constará o respetivo enquadramento legal; o resultado da recolha de informação relativa a todos os critérios acima referidos e ainda parecer final sobre cada uma das propostas de mobilidade formuladas. Nessa informação deverão ainda ficar satisfeitos também as respostas inerentes aos critérios seguintes, presentes nas alíneas h) e i).

h) Existe posto de trabalho vago no Mapa de Pessoal compatível com a efetivação da mobilidade?

i) O trabalhador proposto preenche todos os requisitos (legais e operacionais) necessários à efetivação da mobilidade?

Caso a resposta a qualquer uma destas perguntas seja “Não”, qualquer proposta ou pedido deste género deverá, salvo melhor opinião, ser indeferido, sem prejuízo de nova análise posterior, logo que se julguem cumpridos todos os requisitos.

4 – Da metodologia a aplicar

De acordo com a metodologia proposta para aplicação dos referidos critérios, aprovada superiormente na informação n.º I-000030/DMRH/19, de 22/01/2019, procedemos à inclusão dos pareceres, por cada trabalhador, os quais se encontram insitos nos modelos em anexo, tendo posteriormente, solicitado a cada Superior Hierárquico e ao Vereador do respetivo Pelouro, a sua confirmação relativamente aos restantes critérios aprovados na informação I-000239/DGDRH/18.

Face aos pareceres positivos recolhidos e por forma a operacionalizar as respetivas mobilidades intercarreiras ou intercategorias, confirma-se que trabalhadores propostos detêm todos os requisitos (legais e operacionais) necessários à efetivação das respetivas mobilidades intercarreiras ou intercategorias, confirmando, igualmente, da existência de postos de trabalho compatíveis com as mesmas, dando-se assim como cumpridos os critérios referidos nas alíneas h) e i).

Para que o processo se encontre completo, faltará apenas que o Órgão Executivo,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

delibere no sentido de confirmar a existência de conveniência para o interesse público e se a concretização das situações das mobilidades, ora propostas, conferem ganhos de eficácia e eficiência para o Município de Pombal, de acordo com o critério previsto na alínea g), da informação n.º 0000239/DMRH/18.

Em resumo,

Face a tudo o que acaba de se valorar, solicita-se que o Sr. Presidente da Câmara, concordando, remeta a presente informação e os modelos anexos à próxima reunião de Câmara, para que o Executivo delibere acerca do critério previsto na alínea g), da informação I-0000239/DMRH/18, ou seja, “a existência de conveniência para o interesse público e se a concretização da situação de mobilidade proposta confere ganhos de eficácia e eficiência para o Município de Pombal.”, em cada um dos casos de mobilidade propostos.

Mais, em caso de obtenção de deliberação favorável, propõe-se que as mobilidades intercarreiras ou intercategorias propostas se iniciem a 01 de fevereiro, uma vez que as mesmas ainda terão de ser aceites pelos trabalhadores e posteriormente publicadas em Diário da República.

À consideração superior”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supratranscrita.

2.12. Propostas Diversas

2.12.1. - Isenção do Pagamento de Rendas

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, com vista à sua integração numa proposta de apoios extraordinários global, a elaborar por todos os membros da Câmara.

2.12.2. - Medida Excecional de apoio às famílias para mitigação dos efeitos sociais provocados pela pandemia COVID-19 – Prorrogação do prazo de apresentação dos pedidos de apoio

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, com vista à sua integração numa proposta de apoios extraordinários global, a elaborar por todos os membros da Câmara.

2.12.3. - Isenção total da componente fixa da tarifa associada ao abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos urbanos - Atual estado de emergência / Empresas - suspensão atividade/encerramento

A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da ordem de trabalhos, com vista à sua integração numa proposta de apoios extraordinários global, a elaborar por todos os membros da Câmara.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

2.12.4. - Aprovação de Documentos: 1. Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento, 2. Aviso de Privacidade para Recrutamento, 3. Política de Privacidade para Trabalhadores, 4. Aviso de Privacidade para Clientes e Fornecedores, 5. Aviso de Privacidade para Website, 6. Aviso de Privacidade sobre Cookies e 7. Modelo de resposta automática a candidatura

Foi presente à reunião a informação n.º 26/GAP/21, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Aprovação de Documentos: 1. Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento, 2. Aviso de Privacidade para Recrutamento, 3. Política de Privacidade para Trabalhadores, 4. Aviso de Privacidade para Clientes e Fornecedores, 5. Aviso de Privacidade para Website, 6. Aviso de Privacidade sobre Cookies e 7. Modelo de resposta automática a candidatura

Exmo. Senhor Presidente,

Considerando a necessidade de se encetarem algumas diligências necessárias à operacionalização do RGPD (Regulamento Geral de Proteção de Dados) no Município, e na sequência da informação I-000099/DIMSI/20, que se anexa, e do parecer da Chefe de Unidade Jurídica, Dra. Sónia Casaleiro (também em anexo, sob a forma de email, datado de 18 novembro de 2020), proponho que, caso Vossa Excelência assim o entenda, submeta ao Órgão Câmara a aprovação dos documentos a seguir indicados e que são parte integrante da Informação I-000099/DIMSI/20:

- 1. Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento,*
- 2. Aviso de Privacidade para Recrutamento,*
- 3. Política de Privacidade para Trabalhadores,*
- 4. Aviso de Privacidade para Clientes e Fornecedores,*
- 5. Aviso de Privacidade para Website,*
- 6. Aviso de Privacidade sobre Cookies e*
- 7. Modelo de resposta automática a candidatura.*

À consideração superior: "

Em anexo encontra-se a informação n.º 99/DIMSI/20, cujo teor se transcreve:

"Exmo. Senhor Presidente,

No âmbito do trabalho que estamos a realizar com a empresa Visionware, para a implementação do Regulamento Geral de Proteção de Dados e ultrapassada a fase inicial da identificação dos processos de negócio do Município, que tratam dados pessoais, avançámos já para a fase da implementação propriamente dita.

Esta fase, tem como objetivo a elaboração de vários documentos que versam os Princípios relativos ao tratamento de dados. Nesse pressuposto, segue em anexo a esta informação, sete documentos para sua aprovação.

Esses documentos são:

- 1. Política de Princípios Aplicáveis ao Tratamento – Nesta Política, os princípios e os critérios definidos são aplicáveis ao tratamento de dados pessoais que sejam levados a cabo pelo Município de Pombal enquanto Responsável pelo Tratamento. O objetivo desta política é auxiliar o Município de Pombal a garantir que observa*



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

os princípios consagrados no RGPD quando trata dados pessoais.

2. Aviso de Privacidade para Recrutamento - descreve as práticas de privacidade e segurança que o Município de Pombal implementou na recolha e tratamento de informações pessoais acerca dos candidatos, no âmbito das atividades de recrutamento online e offline. Este é um documento que será fornecido a candidatos que entreguem as suas candidaturas espontâneas ou participem em procedimentos de contratação de recursos humanos.
3. Política de Privacidade para Trabalhadores - Esta política de privacidade descreve como é que os Recursos Humanos recolhem e utilizam os seus dados pessoais durante, e após a relação laboral, de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados. Esta Política aplica-se a todos os trabalhadores do Município de Pombal. O Município de Pombal é o responsável pelo tratamento dos dados. Isto significa que somos responsáveis por decidir como é que guardamos e utilizamos os dados pessoais. É exigido por lei que notifiquemos todos os trabalhadores da informação contida nesta Política de Privacidade.
4. Aviso de Privacidade para Clientes e Fornecedores - Este aviso de privacidade descreve como é que o Município recolhe e utiliza os dados pessoais dos mesmos (clientes e fornecedores), de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados.
5. Aviso de Privacidade para Website - Descreve o tratamento de dados pessoais realizado no âmbito do acesso e utilização do website www.cm-pombal.pt pelo utilizador, de modo a assegurar a exatidão, integridade e confidencialidade dos dados pessoais, por forma a cumprir o RGPD e garantir que o tratamento de dados pessoais é lícito, leal, transparente e limitado às finalidades.
6. Aviso de Privacidade sobre Cookies - Os cookies recolhem informações genéricas, designadamente a forma como encontra e utiliza o website, o tipo de dispositivo que utiliza e outras informações relevantes que permitem disponibilizar corretamente e adaptar todos os componentes do website ou preencher automaticamente dados. Este aviso tem como objetivo informar os utilizadores sobre quais os cookies que utilizamos e para que fins, por forma a cumprir com o RGPD.
7. Modelo de resposta automática a candidatura - Informa os candidatos que enviam candidaturas espontâneas para o Município, sobre a página web que pode consultar para conhecer a política de privacidade do Município de Pombal.

Para a aprovação dos mesmos, caso se verifique a sua concordância, basta para isso que despache esta informação de forma favorável.

Mais informo que já estamos a trabalhar nos próximos documentos, previstos para a implementação do RGPD no Município de Pombal, que lhe submeteremos muito em breve.

À consideração superior."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os documentos, nos termos propostos nas informações supratranscritas.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

2.12.5. - Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal - Consulta Pública

Foi presente à reunião a informação n.º 5/UJ/21, da(o) Unidade Jurídica, datada de 18-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal - Consulta Pública

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência do despacho exarado por V. Exª, e ante a pretensão de submeter a proposta do Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal a consulta pública, cumpre efetuar um conjunto de registos que têm como escopo efetuar um breve enquadramento que ofereça respaldo ao processo decisório associado.

A evolução da Administração Pública e do respetivo modelo de atuação tornaram essencial a aproximação do cidadão às políticas públicas, na estrita observância dos princípios da Boa Governança, a que subjazem conceitos como democracia, participação popular, direitos humanos e desenvolvimento sustentável, potenciando-se o exercício de uma cidadania ativa e participativa, inexistente até um passado recente da história da Administração Pública portuguesa.

Se nos debruçarmos no artigo 2.º da Constituição da República Portuguesa (CRP) verificamos, desde logo, que "A República Portuguesa é um Estado de direito democrático, baseado na soberania popular; no pluralismo de expressão e organização política democráticas, no respeito e na garantia de efetivação dos direitos e liberdades fundamentais e na separação e interdependência de poderes, visando a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa."

Essa participação democrática consagra-a expressamente a CRP através da previsão de um direito de todos os cidadãos a tomar diretamente parte na vida política e na direção dos assuntos públicos do país.

Neste contexto, ressalta o papel de relevância que a CRP atribui às autarquias locais, não só no que respeita à organização político-administrativa do país (cf. artigo 235º, n.º 1 da CRP), mas também no seu papel de proximidade às populações e de garante da sua participação, tendo o município como atribuições "a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respectivas populações" (cf. artigo. 23º, n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro)), em linha com a previsão insita no n.º 2 do artigo 235º da CRP.

Ora, o melhor funcionamento da Administração Pública Local e o envolvimento dos cidadãos no exercício do poder autárquico não podem assim ser desligados da implementação de mecanismos de participação em matérias não obrigatórias por lei, pois quanto mais estruturada e completa for a abordagem, maior será a participação dos munícipes na vida autárquica, melhorando o seu envolvimento nas ações do município, bem como na vida política local.

Aliás, a reforma e a modernização do poder local que ocorreu nos últimos anos pretendeu, precisamente, promover o envolvimento e a proximidade com os cidadãos, comportando estratégias direcionadas para a implementação dos paradigmas da participação pública dos cidadãos na tomada de decisão dos poderes públicos e da valorização da eficiência, eficácia e sustentabilidade na afetação de recursos



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

destinados ao desenvolvimento social, económico, cultural e ambiental.

Significa, portanto, que os Municípios devem criar mecanismos e promover práticas que, mesmo não sendo exigíveis ao abrigo de legislação específica na matéria, possam favorecer a aproximação dos cidadãos e o seu envolvimento.

Com efeito, do artigo 12º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), sob a epígrafe “Princípio da participação”, resulta expreso que “Os órgãos da Administração Pública devem assegurar a participação dos particulares, bem como das associações que tenham por objeto a defesa dos seus interesses, na formação das decisões que lhes digam respeito, designadamente através da respetiva audiência nos termos do presente Código.” O mencionado princípio traduz a obrigação de assegurar a participação dos interessados na formação das decisões que lhes digam respeito, sendo seu corolário o direito de audiência de interessados, previsto nos artigos 121º e seguintes do CPA.

Nestes termos, a submissão da proposta do Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal a consulta pública, com o intuito de recolher eventuais contributos e sugestões, ainda que não se afigurando um procedimento especificamente exigido, não oferece qualquer reparo, antes consubstanciando uma medida de promoção da participação dos cidadãos na definição de uma política local nos domínios do turismo e da promoção do desenvolvimento.

Em face de tudo quanto se acaba de valorar, sugere-se a V. Exª que, caso assim o entenda, proponha ao órgão Câmara Municipal que, em momento anterior à aprovação da proposta do Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal, e acaso se perfilhe do entendimento de que se revelará útil para a melhor definição da estratégia local neste particular, delibere no sentido de:

- a). Determinar a submissão da aludida proposta a consulta pública, pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação de correspondente aviso no jornal mais lido na região, nos lugares de estilo do Município de Pombal e das Juntas de Freguesia do concelho, e, ainda, na Internet, no sítio institucional (www.cm-pombal.pt), para recolha de contributos e sugestões, por escrito;*
- b). Designar o trabalhador (afeto à Unidade de Turismo) responsável pela condução do procedimento;*
- c). Cumpridas as formalidades a que se alude na alínea a), seja a proposta do Plano de Desenvolvimento Turístico de Pombal novamente presente ao órgão Câmara Municipal, acompanhada de relato dos contributos e sugestões apresentados, com proposta de incorporação dos que se hajam considerados como pertinentes, visando a aprovação do documento final.*

À consideração superior,”

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Está já a pedir a palavra o Sr. Vereador Michael António, eu passo-lhe já a palavra.”

Michael António (Vereador):

“Era só para dizer que, efetivamente, o plano já nos foi enviado há algum tempo a esta parte, e é só para esclarecer, para que aqui não fiquem dúvidas: hoje, o que se aprova é enviar o documento para discussão pública, e depois volta à reunião de Câmara, onde o discutiremos para eventual aprovação. E portanto, e para não estar a repetir as



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

coisas – não vale a pena andar a fazer às coisas duas vezes – da minha parte, evidentemente que farei a minha intervenção, e direi aquilo que penso do Plano, e o meu sentido de voto, depois, quando fizermos essa discussão aqui na reunião de Câmara.

Era só isto. Muito obrigado.”

Vice-presidente da Câmara Municipal:

“Muito bem, Sr. Vereador, era exatamente isso que eu ia para dar nota. Reforçar que estamos a falar aqui da submissão desta proposta a consulta pública, durante um período de trinta dias, para a qual é convidada toda a população, todos os Pombalenses, incluindo todos nós, Vereadores, qualquer proposta que possa enriquecer este documento, que é extenso, mas que tem uma importância muito grande para o nosso território, que se quer turístico. E portanto, fica este período aberto, e obviamente que o documento voltará, findo este período de trinta dias, à reunião, depois, para uma discussão mais alargada e para aprovação do documento final.”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto nos termos da informação supratranscrita.

2.13. Indemnizações e Compensações

2.13.1. - Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Processo n.º 7/PIAA/2020) Requerente: Sofia M. S. Marques

Foi presente à reunião a informação n.º 148/UJ/20, da Unidade Jurídica, datada de 23-12-2020, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Pedido de Indemnização por Acidente Automóvel (Processo n.º 7/PIAA/2020)

REQUERENTE/ LESADA: Sofia Maria Silva Marques

DATA E LOCAL DO SINISTRO: dia 26 de junho de 2020, Rua Nova, Albergaria dos Doze, União das Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, concelho de Pombal

IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO: Marca Renault, modelo clio, matrícula 87-79-JL

VALOR DA INDEMNIZAÇÃO: 67,65 € (sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos)

Exmº Senhor Presidente,

Na sequência do pedido de indemnização formulado pela requerente Sofia Maria Silva Marques para ressarcimento de danos sofridos no veículo automóvel de que é proprietária, cumpre informar V. Exª do seguinte:

- O incidente ocorreu no dia 26 de junho de 2020, na Rua Nova, junto à Residencial, na localidade de Albergaria dos Doze, União das Freguesias de Santiago, São Simão de Litém e Albergaria dos Doze, concelho de Pombal, quando a requerente/lesada circulava na via pública e, inadvertidamente, passou sobre uma tampa da caixa de visita da rede pública de saneamento, que apresentava deficiências de conservação, provocando danos num dos pneus da viatura;

- Da informação facultada pelos serviços técnicos competentes resulta que a tampa da caixa de visita da rede pública de saneamento em apreço se encontrava, efetivamente,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

em mau estado de conservação, sendo suscetível de provocar os danos denunciados. Após uma análise cuidada do pedido formulado pela lesada, da informação facultada pelos serviços técnicos do Município, bem como do parecer jurídico anexo, conclui-se que a responsabilidade pelos danos causados é imputável ao Município de Pombal. O Município de Pombal celebrou com a Companhia de Seguros Fidelidade Mundial, S.A. um contrato de seguro para garantia da responsabilidade civil extracontratual decorrente da sua atividade, titulado pela Apólice n.º RC64089953. Sucede porém que, em caso de sinistro, nos termos das Condições Particulares do aludido contrato, fica a cargo do segurado uma franquia até 10% do valor dos prejuízos, com um valor mínimo de € 250,00 (duzentos e cinquenta euros). Considerando que o valor indemnizatório peticionado 67,65 € (sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos)) é inferior ao valor da franquia que seria exigível (€ 250,00), não se afigura economicamente vantajosa a participação do sinistro à companhia de seguros;

Nestes termos, e caso V. Ex^a assim o entenda, deverá o presente pedido de indemnização ser submetido à apreciação do órgão Câmara Municipal a fim de ser deferido, devendo a requerente/lesada ser ressarcida dos danos causados. À consideração superior,"

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido, nos termos propostos na informação supratranscrita.

2.14. Apoios

2.14.1. Apoios a Freguesias

2.14.1.1. - Apoio à Junta de Freguesia de Louriçal - Obras de Reabilitação

Foi presente à reunião a proposta n.º 694/2021, ínsita na informação n.º 31/GAP/21, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Apoio à Junta de Freguesia de Louriçal - Obras de Reabilitação

A Junta de Freguesia de Louriçal, procedeu à reabilitação do Salão Nobre, escadas e hall da entrada no edifício da junta.

A Junta de Freguesia de Louriçal apresentou as faturas para serviços de pinturas, envernizamento de portas e corrimão, e trabalhos a nível de iluminação, nomeadamente substituição de toda a aparelhagem e painéis de iluminação led, no salão nobre, escadas e hall da entrada da Junta de freguesia.

Considerando a informação do Chefe de Divisão de Obras Públicas que passo a transcrever: " Sr. Presidente, fiz visita ao local e verifiquei que os trabalhos estão executados, ou seja as luminárias estão todas colocadas, e as pinturas descritas estão executadas. Os valores apresentados são correntes, e o valor hora de mão-de-obra é muito justo inclusivamente baixo, pelo o que se poderá apoiar o pedido, no valor que o executivo entender apoiar.

"Considerando ainda que compete ao órgão Câmara Municipal "deliberar sobre as



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras(...)"(cf. alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):

Proponho a atribuição de apoio monetário no valor de 3 123,23€ Iva incluído à Junta de Freguesia de Louriçal, para compartilhar os trabalhos realizados. "

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias do Município de Pombal, publicado no Diário da República sob o Aviso n.º 9665/2016, em 4 de agosto, aprovar o apoio a atribuir à freguesia do Louriçal, no montante de € 3.123,23 (três mil cento e vinte e três euros e vinte e três cêntimos), para o efeito.

2.14.2. Apoios a Entidades

2.14.2.1. - Proposta de apoio extraordinário às Escolas de Música das Bandas Filarmónicas do concelho - COVID-19

Foi presente à reunião a informação n.º 6/GAV/21, do Gabinete de Apoio à Vereação, datada de 19-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Assunto: Proposta de apoio extraordinário às Escolas de Música das Bandas Filarmónicas do concelho - COVID-19

Ex.mo Senhor Presidente,

Em conformidade com a política de apoio às instituições de cariz educativo, social e cultural do nosso concelho que têm vindo a ser por nós priorizadas, no decurso dos tempos pandémicos que temos vivido, venho propor, no âmbito das competências das autarquias, um apoio extraordinário para fazer face às necessidades de sobrevivência das nossas Filarmónicas.

As Bandas Filarmónicas, legado de grande valor histórico e cultural pela forma como dinamiza as comunidades e ainda incentiva os jovens na formação não formal através da música, tem, desde março de 2020, há 10 meses, sofrido com todos os condicionalismos impostos pela pandemia, principalmente com a não realização dos concertos previstos para o verão de 2020, os quais são, de uma forma geral, a fonte de receita mais expressiva destas instituições.

É, no meu entender, importante valorizar o esforço acrescido que cada um fez, reinventando formas de dar aulas, de realizar ensaios, e até mesmo o assinalar de alguns concertos, designadamente "O Encontro de Bandas", celebrando os "Aniversários," Concerto por ocasião dos 400 anos da Senhora da Guia e, por último, o Concerto de Ano Novo, com concertos online e presenciais, tendo, ainda, dado continuidade às aulas das Escolas de Música.

Pese embora ser importante cada uma das instituições ir encontrando outras formas de receita, como, por exemplo, investindo na recolha de cotas e angariação de associados, encontrando mecenas para apadrinhar as escolas de música, considero que o papel essencial que têm nas nossas comunidades deve ser apoiado e acarinhado.

Considerando que os Relatórios de Contas das várias instituições só serão



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

concluídos em abril;

Considerando que os alunos que compõem as Bandas Filarmónicas usufruem de aulas gratuitas e que a despesa com os professores se mantém;

Proponho a atribuição de um apoio extraordinário às Escolas de Música das Bandas Filarmónicas, tendo por base o número de alunos (executantes da Banda Filarmónica), que integram as mesmas escolas, no valor de 100% dos custos suportados com professores. Por forma a sermos justos e equitativos, mantemos os critérios que estão na base da avaliação aquando das candidaturas anuais de apoio ao Associativismo Cultural, a saber:

O valor a atribuir é calculado com base nos seguintes critérios:

a) Número de alunos (da Banda) em Formação;

b) Custo médio/mês do professor (€ 40,00 ? 4 horas)

c) Número de meses: proponho 6 meses, de janeiro a junho, data em que será avaliada a candidatura de Apoio ao Associativismo;

Distribuição do apoio de acordo com os critérios enunciados:

Sociedade Cultural, Desportiva e Recreativa – Filarmónica Ilhense

N.º de alunos: 23 alunos;

Apoio: € 5 520

*(23 alunos *40 euros/mês *6 meses)*

Associação Filarmónica da Guia

N.º de alunos: 22 alunos;

Apoio: € 5 280

*(22 alunos *40 euros/mês *6 meses)*

Associação Filarmónica da Louricalense

Nº de alunos: 28 alunos;

Apoio: € 6 720

*(28 alunos *40 euros/mês *6 meses)*

Filarmónica Artística Pombalense

Nº de alunos: 20 alunos;

Apoio: € 4 800

*(20 alunos *40 euros/mês *6 meses)*

Sociedade Filarmónica Vermoilense

Nº de alunos: 28 alunos

Apoio: 6 720 €

*(28 alunos *40 euros/mês *6 meses)*

Assim, atendendo ao papel das autarquias locais no apoio ao desenvolvimento cultural e recreativo, propomos a aprovação de um apoio extraordinário no valor total de € 29 040, o qual irá contribuir para um equilíbrio financeiro que contemple as despesas mais significativas e urgentes.

Caso seja do entendimento de V. Ex.ª, sugiro que a proposta de apoio extraordinário seja apreciada em reunião de órgão Câmara Municipal."

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de apoio extraordinário às Escolas de Música das Bandas Filarmónicas do Concelho, nos termos propostos na informação supratranscrita.



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

2.14.2.2. - Apoio ao GDCR Cavadas - Obras de Substituição das Caleiras

Foi presente à reunião a proposta n.º 692/2021, ínsita na informação n.º 29/GAP/21, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Apoio ao GDCR Cavadas - Obras de Substituição das Caleiras

O Grupo Desportivo, Cultural e Recreativo das Cavadas solicita apoio para substituição de caleiras que se encontram danificadas e que necessitam de ser reparadas, dado o seu estado degradado, que consequentemente compromete as condições das paredes interiores.

O Grupo Desportivo, Cultural e recreativo das Cavadas consultou o mercado e apresentou 3 orçamentos para os trabalhos necessários, sendo o orçamento mais baixo apresentado pela entidade Graça & Novo Lda., no valor de 12 976,50 € Iva incluído.

Segundo a apreciação do Chefe de Divisão das Obras Públicas, que passo a transcrever: "Sr Presidente efetuei visita ao local, e verifico que as caleiras, necessitam de ser substituídas visto que estão podres e com grandes buracos ao longo da sua dobra, do lado direito da alçada principal e do lado esquerdo apesar de ainda não ser perceptível a degradação da mesma indicia que num curto espaço de tempo esta fique no mesmo estado, pelo o que sou da opinião que a intervenção deve ocorrer nas duas caleiras conforme previsto nos orçamentos, da visita também é perceptível que as platibandas carecem de reparação, sendo que esta reparação também está prevista nos orçamentos. O orçamento mais baixo é de Graça e Novo, lda, com o valor de 10 550.00€+IVA Solicitei preço a um serralheiro e o preço que recebi para a substituição das caleiras foi de 4 000.00€ mais IVA, sendo que os restantes trabalhos previstos no orçamento não são de fácil contabilização porque são essencialmente mão de obra para levantar a chapa sandwich e repô-la de modo a permitira a colocação da nova caleira, e a desmontagem, reparação e remontagem das platibandas, no entanto uma estimativa que penso que generosa poderá rondar os 4000€ para estes trabalhos acessórios e de reparações. Face ao exposto uma estimativa razoável para estes trabalhos seria 8 000.00, mais Iva, sendo este na minha opinião o valor que o executivo deve de considerar para analisar o eventual apoio que entenda atribuir para estes trabalhos que considero imprescindíveis. Anexo fotos do estado das caleiras, sendo perceptível pelo contraste luminoso o estado das caleiras do lado direito do pavilhão."

Considerando a manifesta necessidade da intervenção proposta;

Considerando ainda que compete ao órgão Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras(...)"(cf. alínea o) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):

Proponho a atribuição de apoio, no valor de 9.840,00 € Iva Incluído, ao Grupo Desportivo e Recreativo das Cavadas, para participação das obras referidas."



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio à GDCR de Cavadas, no valor de € 9.840,00 (nove mil oitocentos e quarenta euros), para o efeito.

2.14.2.3. - Apoio à Associação dos dadores de Sangue de Outeiro da Ranha

Foi presente à reunião a proposta n.º 693/021, insita na informação n.º 30/GAP/21, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Apoio à Associação de Dadores de Sangue do Outeiro da Ranha

A Associação de Dadores de Sangue do Outeiro da Ranha tem uma dinâmica muito importante para a região onde está inserida, estando sempre de portas abertas para servir a comunidade.

Na sede da referida Associação, além das oito sessões de colheita de sangue realizadas no ano de (2019), e que contaram com 1086 pessoas inscritas, foram também realizadas várias iniciativas realizadas por Associações Comissão da Capela da Ranha de São João, Grupo de Bordados, Ginástica, Cursos de Culinária, Atividades vocacionadas para séniores, apoio e acolhimento a peregrinos de Fátima, entre outras.

Face ao exposto, proponho a atribuição de um apoio de 3.000€ à Associação de Dadores de Sangue do Outeiro da Ranha para fazer face às despesas de manutenção da sede."

Vice-presidente da Câmara Municipal:

"Recordo só aos Srs. Vereadores que este valor de apoio que aqui aprovamos é igual ao valor aprovado nos últimos dois anos, em 2018 e 2019, num valor de 3.000€."

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio à Associação de Dadores de Sangue do Outeiro da Ranha, no valor de € 3.000,00 (três mil euros), para o efeito.

2.14.2.4. - Apoio ao Centro Social do Carriço - Pintura do edifício, lavagem e hidrofugação do telhado

Foi presente à reunião a proposta n.º 691/2021, insita na informação n.º 25/GAP/21, do Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 25-01-2021, que a seguir se transcreve:

"Apoio: Ao Centro Social do Carriço para lavagem e hidrofugação do telhado e pintura do edifício

O Centro Social do Carriço solicitou apoio ao Município para lavagem e hidrofugação do telhado e pintura do edifício principal uma vez que já aparentava sinais de desgaste.

Os orçamentos apresentados foram analisados pelos Técnicos do DMIOE (Departamento Municipal de Infraestruturas, Obras e Equipamentos) que os analisaram e se deslocaram ao local, tendo verificaram o seguinte:



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

1) O orçamento inicialmente apresentado continha erros de medição nas áreas de lavagem e hidrofugação do telhado e considerava uma área superior à real (2.093m² face a 1.669,20m²);

2) Os preços das pinturas do edifício principal (10,33€/m²) estavam ligeiramente inflacionados, sendo o preço adequado 9,50€/m² (1€/m² de lavagem, 5€/m² de pintura – duas demãos sem primário – e 3,5€/m² para as reparações);

3) Os preços da lavagem do telhado (3,55€/m²), foram considerados adequados aos praticados atualmente no mercado;

4) O valor das pinturas da casa das máquinas (24,31€/m²) foi também considerado justo considerando que inclui barramento geral.

Face ao exposto, proponho que o Órgão Câmara delibere atribuir ao Centro Social do Carriço um apoio no montante de 18.674€ para compartilhar as despesas supra indicadas.

Pombal, 25 de janeiro de 2021."

A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir um apoio ao Centro Social do Carriço, no valor de € 18.674,00 (dezoito mil seiscientos e setenta e quatro euros), para o efeito.

2.15. Intervenções do Público

Relativamente a este ponto, não se verificou qualquer inscrição do público.

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, realizar as reuniões ordinárias do mês de fevereiro, nos seguintes dias e horários:

- 12 de fevereiro, sexta-feira, pelas 9H30; e
- 26 de fevereiro, sexta-feira, pelas 9H30.

3. Aprovação por minuta

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata por minuta, para efeitos imediatos.

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião,



MUNICÍPIO DE POMBAL

0003/CMP/21

29-01-2021

eram treze horas e trinta, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu Virgínia Moderno, redigi, subscrevo e vai ser assinada.